



CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA

2021



**PREFEITURA DE
BRAGANÇA**

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

**2021
PODER EXECUTIVO**

PREFEITO

- RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA

VICE-PREFEITO

- MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE - SEGAB

- HADAILTON GOMES SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL

- TIAGO SANTOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- TIAGO SANTOS COSTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

- MARCELY REGINA DE OLIVEIRA CASTANHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL

- AFONSO NÁTALO DOS REMÉDIOS MILHOMEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

- ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

- DANILO CESAR LIMA GARDUNHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA

- DANILO CESAR LIMA GARDUNHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTOS

- VINICIUS REIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

- VINICIUS REIS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

- SANDRO MARCELO CASTANHO PINHEIRO

APRESENTAÇÃO

O atendimento ao cidadão na entrega de políticas públicas de qualidade é sempre o objetivo finalístico da Gestão Pública, que deve primar pela modernização, eficiência, excelência e democratização de seus resultados, assegurando o princípio fundamental constitucional da cidadania.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Bragança, cumprindo a Lei 13.460/2017, de 26 de junho de 2017, que estabelece a Carta de Serviços ao Cidadão, tem por objetivo informar o cidadão dos serviços prestados pelo órgão ou entidade, formas de acesso e respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentado em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão.

Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social. Nesse sentido, convidamos os cidadãos a conhecer nossa Carta de Serviços e descobrir o que a Prefeitura de Bragança tem a oferecer.

Sumário

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE (SEGAB)	15
A Secretaria Executiva de Gabinete tem a seguinte estrutura:	15
Atendimento ao Cidadão, Agenda Política e Protocolo de Demandas	16
Setor de Emissão de Documentos	16
Serviço de Alistamento Militar	17
Arquivo Público Municipal	17
Assessoria de Comunicação – ASCOM / TV	18
Coordenadoria da Mulher	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL	20
A Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social tem a seguinte estrutura:	21
1. PROTOCOLO GERAL	21
Serviço	22
1. Solicitação de Abertura de Processo - Alvará para Construção	22
Serviço	23
2. Solicitação de Abertura de processo – Certidão de tempo de Serviço	23
Serviço	24
3. Solicitação de Abertura de processo – Transferência de Titularidade de IPTU	24
Serviço	24
4. Solicitação de Abertura de processo - Título de Doação	24
Serviço	25
5. Solicitação de Abertura de processo – Licença p/ Tratar Interesse Particular – Licença Sem Vencimento	25
Serviço	26
6. Solicitação de Abertura de processo – Compra de Sepultura e alvará	26
Serviço	27
7. Solicitação de Abertura de processo – Regularização Junto ao INSS	27
Serviço	28
8. Solicitação de Abertura de processo – Declaração/Certidão de Adimplência	28
2. GABINETE SEMADS	29
RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO GABINETE SEMADS	30
Serviço	30
1. Elaboração de Atos Administrativos	30
Serviço	30
2. - Análise de diversos tipos de solicitações de servidores	30
Serviço	31
3. FOPAG	32
4. DRH	33

5. CASA DO EMPREENDEDOR _____ 34

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA CASA DO EMPREENDEDOR: _____ 34

Serviços: _____ 34

1. Formalização de Microempreendedores Individuais MEI / Atualizações Cadastrais do MEI / Impressão de boletos DAS / Declaração de faturamento anual DASIMEI /Assessoria ao MEI / Parcelamento de débito em atraso DAS / Baixa de CNPJs _____ 34

6. GUARDA CIVIL MUNICIPAL _____ 35

Serviço _____ 36

1. Executar policiamento administrativo ostensivo, preventivo, uniformizado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município; _____ 36

Serviço _____ 36

2. Desempenhar atividades de supervisão e ronda nos postos de policiamento da Guarda Civil Municipal. _____ 36

7. DEFESA CIVIL _____

37 RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL _____ 38

Serviço _____ 38

1. Coordenar, eventos atípicos, por exemplo, alagamentos, enchentes, erosão, contaminação de solo e outros, que põe em risco a integridade das pessoas e meio ambiente; _____ 38

Serviço _____ 38

2. Buscar recursos junto ao governo federal e estadual, para desenvolver respostas a desastres nesse município; _____ 38

Serviço _____ 39

3. Manter parcerias com entidades para capacitar agentes da Defesa Civil e outros parceiros; _____ 39

Serviço _____ 39

4. Vistorias técnicas sobre construção irregulares, em risco de desabamento e outros, quando solicitado pela administração pública ou cidadão civil; _____ 39

Serviço _____ 40

3. Fiscalizar e acompanhar obra de demanda municipal; _____ 40

Serviço _____ 41

5. Buscar junto ao Governo do estado, benefício de cheque moradia para aqueles que necessitam; _____ 41

Serviço _____ 42

8. Monitorar os índices de chuva em Bragança Pará; _____ 42

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS _____ 43

A Secretaria Municipal de Finanças tem a seguinte estrutura: _____ 44

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

DARFT/SEFIN _____ 44

Serviço _____ 46

1. CADASTRO DE EMPRESAS E ALTERAÇÕES CADASTRAIS DIVERSAS. (INCLUSIVE MEI) _____ 46

Serviço _____ 46

2. EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO. _____ 46

Serviço _____ 48

3. EMISSÃO DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO

ESPECIAL. _____	48
Serviço _____	49
4. EMISSÃO DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS EM GERAL. _____	49
Serviço _____	50
5. EMISSÃO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DE EMPRESAS. ____	50
Serviço _____	51
6. EMISSÃO E CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO DIGITAL. _____	51
Serviço _____	52
7. EMISSÃO E CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA/PESSOA FÍSICA. _____	52
Serviço _____	53
8. BAIXA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DE EMPRESAS. _____	53
Serviço _____	54
9. REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DE EMPRESAS. _____	54
Serviço _____	55
10. CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO. _____	55
Serviço _____	56
11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO RESULTANTE DE DESMEMBRAMENTO, UNIFICAÇÃO, MUDANÇA PROPRIETÁRIO E OUTROS. ____	56
Serviço _____	57
12. BAIXA/CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. _____	57
Serviço _____	58
13. EMISSÃO (2ª VIA) E RECÁLCULO DE IPTU. _____	58
Serviço _____	59
14. EMISSÃO DE ITBI - Imposto Sobre Transmissão "inter vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física, e de Direitos Reais Sobre Imóveis, Exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição. ____	59
Serviço _____	60
15. EMISSÃO DE CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – AVALIAÇÃO VALOR VENAL. _____	60
Serviço _____	1
17. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS OU RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA COM EMISSÃO DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES. _____	1
Serviço _____	2
18. CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES. _____	2
Serviço _____	3
19. BAIXA/CANCELAMENTO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES. ____	3
Serviço _____	4
20. PARCELAMENTO DE DÉBITOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS). _____	4
Serviço _____	5
21. ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO EM RAZÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS. _____	5
Serviço _____	6
22. ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DIVERSOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS. _____	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL ____	7

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural tem a seguinte estrutura:	7
PROTOCOLO GERAL	7
Serviço	8
1. Protocolo de ofícios e memorandos	8
GABINETE SINFRA	9
Serviço	9
1. Protocolo de ofícios e memorandos	9
DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM	10
Serviço	11
1. Terraplanem e pavimentação asfáltica	11
DEPARTAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO	11
Serviço	12
1. Execução da coleta seletiva	12
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OBRAS	13
Serviço	13
1. Desenvolver obras	13
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E PAISAGISMO	14
Serviço	15
1. Manutenção e Paisagismo	15
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	15
Serviço	16
1. Manutenção de Iluminação	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	17
ESTRUTURA SEMTRAPS	17
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18
Benefício de Prestação Continuada- BPC	18
O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.	
_____ 18 Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído para o INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.	
_____ 18	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	19
Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família, a Lei Municipal de Nº _____ regulamenta os benefícios eventuais. O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações: - Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe. - Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus	

provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas. - Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência. - Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.

19

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA _____ 21 A

Proteção Social Básica – PSB – na Política de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados a famílias e seus membros que em decorrência de alternativas na vida familiar, na vida social e natural, podem enfrentar situações de vulnerabilidades sociais e violações de direitos que precisam ser conhecidas e trabalhadas, considerando suas particularidades e especificidades. _____ 21

As ações, que tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários destina-se às famílias que vivenciam em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, discriminação étnica, de gênero ou por deficiências. _____ 21

Os serviços de Proteção Social Básica, no município, são executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS através do acesso a programas, projetos e serviços de atendimento integral à família e na Casa do Bolsa Família, através do acesso a benefícios de transferência de renda e outros serviços destinados às famílias com perfil para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. _____ 22

Neste nível de proteção trabalha-se a prevenção de situações de risco por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família– PAIF - trabalhando no desenvolvimento de potencialidades e aquisições e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. _____ 22

**CADASTRO ÚNICO/
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA _____ 22**

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA é um programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 178 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social. _____ 22

É importante frisar que é através do CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS, são inseridas as famílias para participarem dos programas do Governo Federal, com perfil de renda de até 3 (três) salários mínimo vigente, tais como: Minha Casa Minha Vida, Carteira do Idoso, isenção em taxas de concursos públicos, Bolsa Família, ID Jovem, Tarifa Social de Energia Elétrica, etc. Dentre estes, o programa mais almejado a ser beneficiado é o Programa Bolsa Família. _____ 22

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS _____ 24

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) _____ 24
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) _____ 25
- Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS _____ 26

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL _____ 27

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS _ 28

O Centro de Referência de Assistência Social –CREAS, com sua definição dada pela Lei nº 12.435/2011, é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional que tem como papel constituir-se em Lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializados no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos que demandam intervenções especializadas no âmbito do sistema único de assistência social, como os seguintes serviços: _____ 28

○ PAEFI (Serviço de proteção e atendimento especializado a Famílias e Indivíduos vítimas de violência) - É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais. _____ 28

○ MSE (Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade) –

Serviço tem por finalidade prover de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, para a oferta do serviço faz- se necessário a observância da responsabilização faz-se ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações deve ser assegurados. _____ 28

Públicos: adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos. _____ 29

○ Serviço especializado e abordagem social – Serviço ofertados para pessoas que utilizam as ruas com espaço de moradia, e/ sobrevivência tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionada para desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida. _____ 29

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) 29

É uma unidade socioassistencial Municipal que oferta serviços para pessoas em situação de rua. Trata-se de um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, respeito e solidariedade. _____ 29

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Centro POP deve funcionar em dias úteis, ao longo de 8 horas diárias. _____ 30

POP RUA _____ 30

É um serviço da proteção social especial de alta complexidade do sistema único de assistência social – SUAS que prever o acolhimento provisório de pessoas e grupos familiares com privacidade e proporcione um ambiente acolhedor e respeite as condições de dignidade dos seus usuários. Oferta atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida. A tipificação nacional dos serviços socioassistenciais aprovada pela resolução CNAS 109, de 11/11/09 o define como acolhimento provisório em unidade institucional semelhante a uma residência com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar que se encontram em situação de rua. _____ 30

Serviço de Acolhimento (Abrigo Institucional) _____ 31

O Serviço de acolhimento- Abrigo é o espaço no qual as crianças retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação visando melhor qualidade de vida. A Instituição persegue e garante os direitos de seus acolhidos, segundo os princípios e Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A diretriz do nosso trabalho consiste em proporcionar um Lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, visando à

garantia de direitos a convivência familiar e comunitária e preferencialmente o fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica e extensa. _____ 31

Pleiteia-se também a participação do poder público representado através das **Secretarias Municipais dos conselhos da Assistência, conselho tutelar** e do **CMDCA** nas questões que envolvem o acolhimento das crianças e adolescentes, com a oferta de políticas que possam contribuir na qualidade do atendimento a criança e investimento na família para o breve retorno da criança e adolescente ao seio familiar. _____ 31

AEPETI _____ 32

Discorrer sobre a incidência de trabalho infantil, suas principais formas e perfis no território e sobre a rede existente para a realização da AEPETI, estabelecendo prioridades a partir da leitura do diagnóstico e do conteúdo de atuação. Devem-se apontar os dados quantitativos relativos a levantamento e estudo diagnóstico feito sobre a realidade do trabalho infantil no Município. _____ 32

OUTROS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS _____ 33

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA (SINE) _____ 33

O Sistema Nacional de Emprego é um órgão do governo federal do Brasil, coordenado pelo Ministério da Economia, por intermédio da secretaria especial de Produtividade, Emprego e Competitividade. _____ 33

Desenvolvido no Município através da Semtraps com serviço de entrevista, cadastro e habilitação para emprego, seguro desemprego. _____ 33

PROGRAMA HABITACIONAL _____ 33

O programa habitacional tem oferta pública e uma ação integrante do Programa Nacional de Habitação que dispõe de recursos para construção habitacional em municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, que tem como objetivo a garantia de moradia digna totalmente subsidiada pelo governo federal. _____ 33

A Secretária de Assistência Social através do setor de Projetos sociais é a responsável pelo planejamento e execução do Projeto Técnico Social, ação de contrapartida obrigatória da Administração municipal, de acordo com a Lei Nº 788/2011. _____ 34

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) _____ 34

O PAA realiza ações com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar o aumento da produção e disponibilidade de alimentos saudáveis à população em vulnerabilidade social e dificuldade de acesso ao alimento garantindo o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), assim como permite a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares e soberania alimentar no meio rural. _____ 34

Controle Social e Garantia de Direito _____ 35

O Controle Social (instrumento democrático de integração da sociedade com a administração pública no qual há a participação dos cidadãos no exercício do poder), no município de Bragança realiza-se pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Através da atuação da Secretaria Executiva presta assessoramento técnico e burocrático aos Conselhos Municipais, com objetivos de: Integrar os Conselhos Municipais de Direitos, Receber denúncias e dar os devidos encaminhamentos a rede de garantias de direitos a respeito de situações de violação de Direitos contra Crianças e adolescentes, Idosas e Deficientes; Coordenar o processo de organização das Conferências Municipais promovidas pela Prefeitura e Conselhos de Direitos, Realizar reuniões mensais dos Conselhos, conforme calendário de reunião. _____ 35

Os Conselhos existentes e coordenados pela Secretaria Executiva dos Conselhos são: 35

☞ Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** _____ 35

☞ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** _____ 35

☞ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - **CMI** _____ 35

☞ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – **CMDPD** _____ 35

☞ Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **CMSANS** _____ 35

☞ Conselho Municipal da Condição Feminina- **CMCF** _____ 35

☞ Conselho Municipal de Comissão de Emprego e renda- **CMCER** _____ 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	37
1. SETOR DE PROTOCOLO	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	42
A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura:	42
a) PROTOCOLO GERAL	43
Serviço	43
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos	43
b) GABINETE DO SECRETÁRIO	44
Serviço	45
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos	45
c) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	46
Serviço	46
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos	46
d) DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	47
Serviço	48
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	48
e) DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	49
Serviço	50
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	50
f) DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/CODOE	50
Serviço	51
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	51
g) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	52
Serviço	52
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	52
h) DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS FEDERAIS	53
Serviço	54
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	54
i) DEPARTAMENTO DE SETOR DE OBRAS	55
Serviço	55
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	55
j) DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E CONTRATOS	56
Serviço	57
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	57
k) DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	58
Serviço	58
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	58

I) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E CENSO ESCOLAR	59
Serviço	60
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	60
m) DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	61
Serviço	61
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	61
n) CENTRO ESPECIALIZADO MOENDY AKÂ	62
Serviço	63
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	63
o) SECRETARIA DE MERENDA ESCOLAR/SEMAE	64
Serviço	65
1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços	65
RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BRAGANÇA	66
Endereços / Gestores / Contatos	66
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	75
DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DO SUS	75
BELECINENTOS DE SAÚDE ATIVOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	79
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC	101
ORIENTAÇÕES QUANTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE	102
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA	103
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA	105
Serviço	105
Renovação, emissão de 2ª via, e Transferência de Jurisdição de carteiras de pescador profissional (CIR) junto a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental	105
Serviço	107
Inscrição para o curso de formação de Aquaviários, categorias Pescador Profissional (POP) e Motorista de Pesca (MOP) em parceria com a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental	107
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA	108
Serviço	109
1. Realização de Cadastros e Visitas Técnicas nas propriedades de potenciais Piscicultores no município	109
Serviço	111
2. Elaboração de Projetos para subsidiar o processo de licenciamento ambiental para Construção de Módulos de Produção em Viveiros Escavados – MPVEs em propriedades rurais e urbanas no município.	111
Serviço	112
3. Elaboração de Projetos para subsidiar o processo de licenciamento ambiental para Construção de Sistemas Integrado de Cultivo Intensivo de Tilápias e Hortifrúteis – Sisteminha Caeteuara em propriedades rurais e urbanas no município.	112
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	113

Serviço	114
1. Prestar assistência técnica social, a ser executada mediante o uso de metodologias participativas buscando apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra;	114
Serviço	115
2. Prestar assistência técnica para melhorar a produtividade, a rentabilidade e a eficiência dos piscicultores, através da Assistência Técnica visando à sustentabilidade econômica, social e ambiental;	115
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTOS	116
A Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo tem a seguinte estrutura	
	116
VIABILIZAÇÃO DE EDITAIS DE CULTURA E DESPORTOS	118
REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS	118
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS SAZONAIS OU COMEMORATIVAS	118
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA	119
DESENVOLVIMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORDENAMENTO DO TURISMO	119
Serviço	119
1. Biblioteca Pública Municipal De Castro e Souza	119
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SETUR)	121
A Secretaria Municipal de Turismo tem a seguinte estrutura:	121
Serviço	122
1. Disponibilização de Informações Turísticas	122
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	124

SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE (SEGAB)

Compete:

- I. Assessorar o Prefeito na sua representação civil, social e administrativa;
- II. Assessorar o Prefeito na aprovação de medidas administrativas;
- III. Encaminhar e acompanhar as divulgações dos atos do prefeito, obedecendo os princípios legais, logísticos e organizacionais;
- IV. Atuar com excelência na representação política e social;
- V. Atuar com eficácia as solicitações feitas pela câmara municipal;
- VI. Cuidar de forma legal do prédio sede da prefeitura e zelar pelos bens móveis e imóveis existentes;
- VII. Atender com cordialidade a sociedade referente aos assuntos de interesse que envolvem os anseios da comunidade, providenciando, quando for o caso, o seu encaminhamento às secretarias responsáveis,
- VIII. Proceder no âmbito do órgão à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de processos e dos recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo;
- IX. Exercer outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pelo Prefeito Municipal.

A Secretaria Executiva de Gabinete tem a seguinte estrutura:

1. Gabinete SEGAB - atendimento;
2. Setor de Emissão de Documentos
3. Serviço de Alistamento Militar;
4. Arquivo Público Municipal;
5. Assessoria de Comunicação ASCOM / TV;
6. Coordenadoria da Mulher;

Atendimento ao Cidadão, Agenda Política e Protocolo de Demandas

Primando pela eficiência e eficácia das ações municipais, de modo que as políticas públicas obtenham resultados diretamente associados as reais necessidades dos munícipes, o atendimento ao cidadão essencial para adequações e planejamento de ações.	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Cidadão interessado em: <ul style="list-style-type: none"> - Informar demanda e solicitar serviços disponibilizados pela gestão municipal; - Solicitar agenda com o Gestor Municipal;
Serviços e prazos	Depende da complexidade da solicitação;
Forma de atendimento e acesso	Presencial, telefônico e e-mail
Local / Horário de atendimento	<u>Secretaria Executiva de Gabinete</u> Pass. Nsa. Sra da Glória, s/n, samaumapara, Bragança/PA De 08 as 18h Contato: 91 98436-9679 E-mail: segab@braganca.pa.gov.br

Setor de Emissão de Documentos	
Requisitos	<u>Para solicitar a Carteira de Identidade:</u> <ul style="list-style-type: none"> - Certidão de nascimento (original e cópia) – usuário solteiro; - Certidão de casamento (original e cópia) – usuário casado; - 2 fotos 3 x 4 (atuais); - Se for 2ª via, boleto pago. (deve ser retirado no posto). <u>Para solicitar carteira de Trabalho – CTPS:</u> <ul style="list-style-type: none"> - RG (original e cópia); - CPF (original e cópia).
Quem pode acessar?	Cidadão que necessite dos respectivos documentos/serviços disponibilizados.
Serviços e prazos	RG entrega no máximo em 30 dias; CTPS entrega no máximo em 05 dias;
Forma de atendimento e acesso	Presencial (retirada do boleto) e agendamento telefônico (preferencialmente);

Local / Horário de atendimento	<u>Setor de emissão de documentos</u> AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA- BAIRRO CENTRO, Bragança/PA De 7h30 as 13h30 Agendamentos: 91 98708-5123 91 98087-1537
---------------------------------------	--

Serviço de Alistamento Militar	
Requisitos	Documentações pessoais
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão que necessite exercer seu dever cívico de servir à pátria
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	<u>Junta do Serviço Militar</u> AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA- BAIRRO CENTRO, Bragança/PA - De 08 as 13h Agendamentos: 91 98708-5123 91 98087-1537

Arquivo Público Municipal	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão que necessite de cópia/acesso a qualquer documento pertencente ao setor
Serviços e prazos	Depende da complexidade da solicitação;
Forma de atendimento e acesso	Presencial
Local / Horário de atendimento	AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA- BAIRRO CENTRO, Bragança/PA De 8h as 13h Agendamentos: 91 98708-5123 91 98087-1537

Assessoria de Comunicação – ASCOM / TV

Requisitos	nenhum
Quem pode acessar?	Qualquer cidadão que deseje publicizar notas de utilidade pública
Serviços e prazos	Dependendo da complexidade da solicitação
Forma de atendimento e acesso	Presencial, telefônico e e-mail
Local / Horário de atendimento	<u>Secretaria Executiva de Gabinete</u> Pass. Nsa. Sra da Glória, s/n, samaumapara, Bragança/PA De 8h as 18h (horário segab) Contato: 91 98436-9679 E-mail: segab@braganca.pa.gov.br

Coordenadoria da Mulher

Coordenadora:	Ruth Cristina Vieira Torres
Contato:	Fone: (91) 98816-2898 E-mail: coordenadoriamulherbragancapa@gmail.com
Endereço:	Trav. 07 de Setembro, Nº 391 Bairro: Centro, Bragança – PA No Prédio da SEMTRAPS
Horário de funcionamento	Segunda, quinta e sexta – das 7:30 as 13:30 Terça e quarta feira das 7:30 as 17:00
Serviço	Prestar acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência; Proporcionar atendimento psicológico e social; Orientar e encaminhar para a rede de apoio a mulher; Articular projetos e cursos de qualificação profissional.
Responsável p/ Execução	Coordenadora geral: Ruth Torres Equipe Técnica: Adriana Pimenta (Psicóloga) Márcia Carvalho (Assistente Social)
Público Alvo	Mulheres.

Requisitos necessários	Mulheres que sofreram ou sofrem quais quer situação de agressão, ou seja, que estejam com os seus direitos violados.
Forma de atendimento	Atendimentos sociais, psicológico e psicossociais Encaminhamentos dos usuários à Rede Socioassistencial, demais políticas públicas e outros Visitas domiciliares Visitas institucionais
Forma de Acesso	Espontânea; encaminhadas e denúncias
Prioridade de atendimento	Mulheres em situação de vulnerabilidade social; e Mulheres que foram e/ou são vítimas de violências.
Endereço de atendimento	Trav. 07 de Setembro, Nº 391 Bairro: Centro, Bragança – PA - No Prédio da SEMTRAPS
Horário de Atendimento	Segunda, quinta e sexta – das 7:30 as 13:30 Terça e quarta feira das 7:30 as 17:00
Contato	Fone: (91) 98816-2898 E-mail: coordenadoriamulherbragancapa@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL

Compete:

- I. Coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de pessoal;
- II. Fixar diretrizes e avaliar os programas de treinamento de pessoal;
- III. Organizar e manter registros e assentamento sobre a vida funcional e financeira dos servidores;
- IV. Dar assistência ao servidor municipal;
- V. Promover atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem, controle e distribuição de todo material utilizado na Prefeitura; VI. Controlar o patrimônio mobiliário e imobiliário da Prefeitura;
- VII. Promover a organização e manutenção de sistemas de registro que propicie a pronta localização e obtenção da situação de qualquer documento ou processo em andamento na Prefeitura;
- VIII. Guardar e manter os documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;
- IX. Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos; X. Colaborar com os demais departamentos municipais, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município;
- XI. Coordenar e executar as atividades de hasteamento das bandeiras Nacional, Estadual e do Município, de acordo com a legislação pertinente;
- XII. Coordenar e controlar a elaboração das propostas do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento.
- XIII. Aprovar os projetos e medidas administrativas e técnicas relacionadas direta e XIV. indiretamente aos planos e programas;
- XV. Desenvolver as atividades relacionadas à contabilidade através dos registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira, patrimonial e elaboração dos orçamentos, planos e programas da Administração Pública Municipal;
- XVI. Examinar com todos os órgãos da administração a qualidade e eficiência das operações administrativas e da prestação de serviços, propondo medidas necessárias ao melhor atendimento da população;
- XVII. Desenvolver atividades visando a geração de emprego;
- XVIII. Executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal; XIX. Disponibilizar informações de gestão pública referente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

A Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos de execução:

- 1) Protocolo Geral;
- 2) Gabinete SEMADS;
- 3) Departamento de Recursos Humanos;
- 4) Departamento de Folha de Pagamento;
- 5) Departamento de Tecnologia da Informação - DTI;
- 6) Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC;
- 7) Ouvidoria;
- 8) Casa do empreendedor;
- 9) Procon;
- 10) DEMUTRAN;
- 11) Guarda Civil Municipal; 12) Defesa Civil.

1. PROTOCOLO GERAL

Ao Protocolo Geral compete: O serviço de protocolo para servidores municipais e cidadãos que buscam atendimentos ou serviços de várias secretarias do município.	
Coordenador:	Adriano Araújo da Silva
Contato:	Telefone: E-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
	Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO PROTOCOLO GERAL

Funções do Setor de Protocolo e Ações pertinentes:

- Receber documentos em geral;
- Classificar os documentos recebidos;
- Expedir documentos;
- Distribuir documentos e processos internamente;
- Cadastrar processos e documentos;
- Pesquisar processos;
- Receber malotes de correspondência;
- Informar o andamento de processos etc.

Serviço	1. Solicitação de Abertura de Processo - Alvará para Construção
----------------	---

Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busque atendimentos.
Requisitos necessários	<ul style="list-style-type: none"> - Projeto Arquitetônico em 03 vias (papel: A3, A2, A1, A0) e assinado por profissional habilitado. - ARTs ou RRTs de projeto e execução da obra; - Documentação pessoal: pessoa física (RG e CPF) / pessoa jurídica (CNPJ) e CNAE; - Comprovante de inscrição e situação cadastral no cadastro imobiliário da Prefeitura; - Documentação do terreno (Recibo de compra e venda, Escritura e/ou Certidão); - Carnê do IPTU; - Contrato social da empresa e alterações, se houver; - CND – Certidão de nada consta municipal emitida pelo Depto. de tributos (Pessoa física ou Jurídica) - Licença prévia ambiental ou Dispensa da mesma se for o caso <p><i>*Demais documentos inerentes a juntada ao processo: Requerimento preenchido pelo responsável no Setor de Protocolo, projeto aprovado pelo corpo de bombeiros (se for o caso) etc.</i></p>
Prazo máximo* para resposta	
Taxa	Calculada em conformidade com o Código Tributário Municipal, art. 196, LC nº 001/2017.
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; Eletrônico através do e-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br (Somente informações)

Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. - Lei Federal 10.048/2000
----------------------------------	---

Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Contato	Telefone:
Serviço	2. Solicitação de Abertura de processo – Certidão de tempo de Serviço
Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Servidores Efetivos ou Temporários, Ativos ou Inativos, para fins de comprovação.
Requisitos necessários	- Cópia de contracheque (se servidor ativo) ou RG e CPF (se servidor inativo) *Poderá ser solicitado outros documentos para fins de comprovação do tempo de acordo com a solicitação do requerente.
Prazo máximo* para resposta	
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; Eletrônico através do e-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br (Somente informações)
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000

Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Contato	Telefone:

Serviço	3. Solicitação de Abertura de processo – Transferência de Titularidade de IPTU
Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Cidadãos em Geral
Requisitos necessários	- Cópias de documentos pessoais do (a) requerente (RG) e (CPF) - Cópia do IPTU - Cópia do documento do terreno/residência (Recibo de compra e venda)
Prazo máximo* para resposta	
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; Eletrônico através do e-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br (Somente informações)
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.

Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Contato	Telefone:

Serviço	4. Solicitação de Abertura de processo - Título de Doação
Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Cidadãos em Geral
Requisitos necessários	<ul style="list-style-type: none"> - Cópias dos Documentos pessoais (RG, CPF E Título de eleitor); - Cópia da Certidão de casamento se casado (a) - Cópia do carnê de IPTU; - Cópia da Certidão de nada consta do Cartório; - Cópia: Documentação do terreno (Recibo de compra e venda); - CND – Certidão de nada consta municipal emitida pelo Depto. de tributos (Pessoa física ou Jurídica) <p><i>*Demais documentos inerentes a juntada ao processo poderão ser requeridos.</i></p>
Prazo máximo* para resposta	
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; Eletrônico através do e-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br (Somente Informações)
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.

Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Contato	Telefone:

Serviço	5. Solicitação de Abertura de processo – Licença p/ Tratar Interesse Particular – Licença Sem Vencimento
Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Servidores em Geral Ativos
Requisitos necessários	- Cópia do Último Contracheque e RG e CPF
Prazo máximo* para resposta	
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada ou Via Ofício enviado pela Secretaria onde o Servidor encontra-se lotado; Eletrônico através do e-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br (Somente Informações)
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Contato	Telefone:

Serviço	6. Solicitação de Abertura de processo – Compra de Sepultura e alvará
Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Público em geral
Requisitos necessários	<ul style="list-style-type: none"> - Cópias: Documentação pessoa física (RG e CPF) do Requerente) - Cópia do Carnê de IPTU; - Cópia da Taxa de Sepultamento; - Cópia da Certidão de Óbito; - Termo de autorização assinado, se for o caso <p><i>*Se o (a) Requerente residir em outro Município, Zona Rural ou Áreas sem cadastro Imobiliário, Trazer Comprovante de residência.</i></p>
Prazo máximo* para resposta	
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; Eletrônico através do e-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br (Somente Informações)
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Contato	Telefone:

Serviço	7. Solicitação de Abertura de processo – Regularização Junto ao INSS
Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Servidores em Geral, Ativos ou Inativos
Requisitos necessários	- Cópias: Documentação pessoa física (RG e CPF); - Cópia do Contracheque; - Cópia do CNISS.
Prazo máximo* para resposta	
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; Eletrônico através do e-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br (Somente Informações)
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Contato	Telefone:

Serviço	8. Solicitação de Abertura de processo – Declaração/Certidão de Adimplência
Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Empresas - Pessoas Jurídicas

Requisitos necessários	<ul style="list-style-type: none"> - Solicitação da Empresa Contendo Número e Modalidade da Licitação; - Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da Empresa; - Cópias da Documentação Pessoa Jurídica (CNPJ) - Cópia da Certidão de nada consta do município de Origem da Empresa; - Cópia Contrato social da empresa e alterações, se houver; - Cópia do recibo de Retirada do Edital.
Prazo máximo* para resposta	
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; Eletrônico através do e-mail: protocologeral@braganca.pa.gov.br (Somente Informações)
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos
	- Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.
Contato	Telefone:

2. GABINETE SEMADS

Ao Gabinete SEMADS compete:

Recebemos solicitações de todas as Secretarias Municipais e requerimentos do público em geral e dos servidores municipais, bem como de instituições públicas ou privadas, através de e-mail ou requerimentos e/ou ofícios que geram processos registrados no protocolo desta Prefeitura. Realizamos a análise preliminar e dependendo do assunto é encaminhado para análise da Procuradoria Jurídica e/ou providências das Coordenadorias/Departamentos vinculadas a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social ou para as demais Secretarias. Quando o processo é encaminhado as Coordenadorias/Departamentos vinculadas a SEMADS, ou a outra Secretaria Municipal, ele retorna ao Gabinete SEMADS, para que seja realizada no prazo de 05 dias úteis, junto o (a) Secretário(a) de Administração, a análise do Parecer da Coordenadorias/Departamentos e/ou Secretaria consultada. Quanto ao atendimento das solicitações feitas pelas Secretarias Municipais, que na maioria das vezes referem-se à emissão de Portarias, Decretos, Leis Municipais e/ou Editais, sugerimos o prazo de 10 dias úteis para elaboração, registro e publicação do ato, pois é necessário haver pesquisas no Sistema de Folha de Pagamento e/ou no acervo de Portarias, Decretos e Leis Municipais. Quanto as demais solicitações das Instituições Públicas ou Privadas e do público em geral, na maioria das vezes é necessário ser efetuada uma pesquisa sobre o assunto, com isso sugerimos o prazo de 05 dias úteis, para atendimento

Secretário:	Alcides Rufino de Oliveira Neto
Contato:	Telefone: E-mail: semads@braganca.pa.gov.br Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
	Segunda a Sexta das 09:00h às 14:00h, conforme Decreto nº 136/2020, repostado em 01/07/2021.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO GABINETE SEMADS

Serviço	1. Elaboração de Atos Administrativos
Responsável p/ Execução	Alcides Rufino de Oliveira Neto
Público Alvo	Secretarias/Departamentos, Câmara Municipal de Vereadores.
Requisitos necessários	Encaminhar solicitação através de ofício e dar entrada no protocolo e/ou diretamente no Gabinete SEMADS.
Prazo máximo* para resposta	Em até 05 dias úteis para a primeira análise e trâmite. Após o retorno do processo mais 05 dias úteis para conclusão.
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	<ol style="list-style-type: none">1. Presencial Via setor de Protocolo, sem prévio agendamento e por ordem de chegada;2. Diretamente no Gabinete SEMADS
Prioridade de Atendimento	- Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 09:00h às 14:00h, conforme Decreto nº 136/2020, repostado em 01/07/2021.
Contato	

Serviço	2. - Análise de diversos tipos de solicitações de servidores
Responsável p/ Execução	Alcides Rufino de Oliveira Neto
Público Alvo	Servidor ou ascendente, descendente, cônjuge, irmão, Advogado com procuração especial.
Requisitos necessários	Preenchimento do requerimento anexando cópia de identificação tipo RG e CPF e entrada no Protocolo.

Prazo máximo* para resposta	Em até 05 dias úteis para a primeira análise e trâmite. Após o retorno do processo mais 05 dias úteis para conclusão.
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial Via setor de Protocolo, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; Diretamente no Gabinete SEMADS
Prioridade de Atendimento	- Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 09:00h às 14:00h, conforme Decreto nº 136/2020, repostado em 01/07/2021.
Contato	

Serviço	3. Análise e requerimentos do público em geral e de Instituições Públicas e Privados
Responsável p/ Execução	Alcides Rufino de Oliveira Neto
Público Alvo	Somente o interessado ou pessoa habilitada.
Requisitos necessários	Preenchimento do requerimento anexando cópia de identificação e dar entrada no Protocolo <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	Em até 05 dias úteis para a primeira análise e trâmite. Após o retorno do processo mais 05 dias úteis para conclusão.
Taxa	Calculada em conformidade com o Código Tributário Municipal, art. 196, LC nº 001/2017.
Forma de atendimento e acesso	Presencial Via setor de Protocolo, sem prévio agendamento e por ordem de chegada;

Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 09:00h às 14:00h, conforme Decreto nº 136/2020, repostado em 01/07/2021.
Contato	

3. FOPAG

A FOPAG compete:	
<ul style="list-style-type: none"> • Operação e gerenciamento da Folha de Pagamento. • Disponibilização do Contracheque e Cédula C no Portal do Servidor; • Disponibilização de Informações no Portal da Transparência Folha de Pagamento; • Geração de DIRF, RAIS, E-CONTAS E GFIP; • Informações, agendamento e regularização junto ao INSS; • Cadastro de servidores; • Informações, cadastro e retificações de PIS/PASEP; • Informações funcionais em processos diversos. 	
Responsável Técnico da Folha:	Marcos Pereira
Membros da FOPAG:	Diego Costa Josianne Cunha Marcos Pereira Yrlano Oliveira
Contato:	Telefone: (91) 98457-6604 E-mail: fopag@braganca.pa.gov.br Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n Samaumapara– CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
	Segunda a Sexta das 08:00 às 14:00

4. DRH

Ao Departamento de Recursos Humanos compete: <ul style="list-style-type: none">• Atendimento ao Público;• Emissão de Declarações de Vínculo, Certidões de Tempo de Serviço e Certidões Negativas;• Cadastro de Servidores;• Arquivamento de documentos pessoais;• Comunicação com demais secretarias, especialmente com Departamentos de Recursos Humanos;• Relato de informações funcionais em processos variados;• Acompanhamento e orientação sobre processos; • Arquivamento de documentos diversos;• Controle de férias.	
Chefe do Departamento:	Josianne Cunha
Responsável do Setor de RH:	Vânia Alves
Membros do Departamento:	Antonio Edvaldo Leite Creuzarina Lobão Eliana Oliveira Josianne Cunha Vânia Aves Yone Sales
Contato:	Telefone: (91) 98457-6604 E-mail: fopag@braganca.pa.gov.br Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n Samaumapara– CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
	Segunda a Sexta das 08:00 às 14:00

5. CASA DO EMPREENDEDOR

COMPETENCIAS E ATRIBUIÇÕES: A Casa do Empreendedor é um departamento da Prefeitura Municipal de Bragança, vinculada à Secretaria de Administração, regida pela lei complementar 123/2006, que facilita os processos assessoramento e suporte para os Microempreendedores Individuais (MEI).	
Coordenador:	Marcos Paulo (Interino)
Contato:	Telefone: (91) 98762-0348 E-mail: casadoempreendedor02@gmail.com Endereço: Avenida Nazeazeno Ferreira, S/N, em frente a Praça das Bandeiras.
Horário de Funcionamento:	- Segunda a Sexta das 08:00 às 14:00 horas

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA CASA DO EMPREENDEDOR:

Serviços:	Formalização de Microempreendedores Individuais MEI / Atualizações Cadastrais do MEI / Impressão de boletos DAS / Declaração de faturamento anual DASIMEI /Assessoria ao MEI / Parcelamento de débito em atraso DAS / Baixa de CNPJs
Responsável p/ Execução	- Casa do Empreendedor
Público Alvo	- Público em geral, físico ou jurídico, que busquem atendimentos na área do micro empreendimento individual.
Requisitos necessários:	- Pessoas físicas: RG, CPF, Título de Eleitor, e-mail e telefone; Pessoas Jurídicas: CNPJ (Título de eleitor e CPF quando necessário)
Prazo máximo* para resposta	- Imediato.

Forma de atendimento e acesso	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; 2. Eletrônico através do e-mail: casadoempreendedor02@gmail.com 3. On-line via WhatsApp (91) 98762-0348.
Prioridade de Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> - atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Av. Nazeazeno Ferreira- Centro- S/N- CEP: 68600-000 BragançaPA.
Horário de Atendimento	- Segunda a Sexta: 08:00 às 14:00 horas.
Contato	- Telefone: (91) 98165-7339 (91) 98762-0348

6. GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A Guarda Civil Municipal compete:	
É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município.	
Inspetora Geral:	Fabiola Regine Lima e Lima
Contato:	E-mail: guarda@braganca.pa.gov.br guardarh@braganca.pa.gov.br Endereço: A. Conselheiro João Alfredo Nº 1501 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA Telefone: 91 98843 6292
Horário de Funcionamento	24 horas por dia.

SERVIÇOS PRESTADOS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. Executar policiamento administrativo ostensivo, preventivo, uniformizado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município;
2. Desempenhar atividades de supervisão e ronda nos postos de policiamento da Guarda Civil Municipal.

Serviço	1. Executar policiamento administrativo ostensivo, preventivo, uniformizado e armado, na proteção à população, bens, serviços e instalações do Município;
Responsável p/ Execução	Subinspetor de dia
Público Alvo	População Bragantina
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none">1. Capacitação e Treinamento;2. Veículos adaptados;3. Equipamento de proteção individual;4. Corregedoria e Ouvidora.
Prazo máximo* para resposta	-----
Taxa	-----
Forma de atendimento e acesso	<ol style="list-style-type: none">1 Presencial, com prévio agendamento através de Ofício ou denúncias feitas no prédio sede da Instituição;2 Denúncias feitas pela população através do telefone 91 98843 6292 ou por outras instituições feitas via rádio.
Prioridade de Atendimento	Eventos e ocorrências municipais.
Endereço de atendimento	Av. Conselheiro João Alfredo nº 1501 – Centro – Bragança – 68600-00
Horário de Atendimento	24 horas por dia
Contato	91 98843 6292

Serviço	2. Desempenhar atividades de supervisão e ronda nos postos de policiamento da Guarda Civil Municipal.
Responsável p/ Execução	Subinspetor de dia.
Público Alvo	Usuário dos serviços públicos municipais.
Requisitos necessários	5. Capacitação e Treinamento; 6. Veículos adaptados; 7. Equipamento de proteção individual; 8. Corregedoria e Ouvidora.
Prazo máximo* para resposta	-----
Taxa	-----
Forma de atendimento e acesso	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presencial, com prévio agendamento através de Ofício ou denúncias feitas no prédio sede da Instituição; 2. Denúncias feitas pela população através do telefone 91 98843 6292 ou por outras instituições feitas via rádio.
Prioridade de Atendimento	Prédios e serviços públicos Municipais
Endereço de atendimento	Av. Conselheiro João Alfredo nº 1501 – Centro – Bragança – 68600-00
Horário de Atendimento	24 horas por dia
Contato	91 98843 6292

7. DEFESA CIVIL

A Defesa Civil Compete:	
Atender todo o cidadão bragantino e esclarecer sobre suas atribuições, no que tange o social, ambiental e econômico, direcionar a outros serviços e secretarias dentro do município de Bragança.	
Coordenador:	Ubiranilson Oliveira

Contato:	<p>Telefone: 91983750924</p> <p>E-mail: compdecbrg@outlook.com</p> <p>Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, c/ Coronel Antônio Pedro Coelho, N° 1501.</p> <p>Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA</p>
	Segunda a Sexta das 08:00 às 18:00hs

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL

Serviço	1. Coordenar, eventos atípicos, por exemplo, alagamentos, enchentes, erosão, contaminação de solo e outros, que põe em risco a integridade das pessoas e meio ambiente;
Responsável p/ Execução	Ubiranilson Oliveira
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busque atendimentos.
Requisitos necessários	<p>Solicitação por meio telefônico, redes sociais, e-mail ou presencialmente;</p> <p>Documentação de identificação.</p> <p><i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i></p>
Prazo máximo* para resposta	Depende do evento ocorrido.
Forma de atendimento e acesso	<p>1. Presencial, sem prévio agendamento;</p> <p>2. Por meio de telefone GCM e DEFESA CIVIL 91988436292</p>
Prioridade de Atendimento	Conforme demanda e Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	<p>Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, c/ Coronel Antônio Pedro Coelho, N° 1501.</p> <p>Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA</p>
Horário de Atendimento	<p>Expediente: Segunda a Sexta: 07:00 às 19:00.</p> <p>Emergência: 24h</p>

Contato	Telefone: (91) 91988436292
Serviço	2. Buscar recursos junto ao governo federal e estadual, para desenvolver respostas a desastres nesse município;
Responsável p/ Execução	Ubiranilson Oliveira
Público Alvo	População Bragantina.
Requisitos necessários	Eventos de impactos negativos na cidade, que cause danos e perdas a população e meio ambiente, <i>Poe exemplo, alagamento, destruição de pontes, ruas avenidas e outros.</i>
Prazo máximo* para resposta	Depende do retorno pelos Governos municipal, estadual e Federal.
Forma acesso	Plataformas governamentais
Prioridade de Atendimento	Todas as pessoas que necessitarem.
Endereço de atendimento	Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, c/ Coronel Antônio Pedro Coelho, N° 1501.Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 07:00 às 19:00.
Contato	Telefone: (91) 91988436292

Serviço	3. Manter parcerias com entidades para capacitar agentes da Defesa Civil e outros parceiros;
Responsável p/ Execução	Ubiranilson Oliveira
Público Alvo	Agentes da defesa civil e parceiros, por exemplo, cruz vermelha, guarda municipal e outros.
Requisitos necessários	Ser membro da defesa civil ou parceiro de ações.
Endereço de atendimento	Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, c/ Coronel Antônio Pedro Coelho, N° 1501. Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA

Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 18:00.
Contato	Telefone: (91) 91983750924

Serviço	4. Vistorias técnicas sobre construção irregulares, em risco de desabamento e outros, quando solicitado pela administração pública ou cidadão civil;
Responsável p/ Execução	Wanderson Santos
Público Alvo	Qualquer cidadão que procure atendimento.
Requisitos necessários	Construções que ofereçam riscos em suas estruturas físicas.
Prazo máximo* para resposta	O mais rápido possível
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento;
Prioridade de Atendimento	Conforme demanda e Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, c/ Coronel Antônio Pedro Coelho, N° 1501. Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 18:00.
Contato	Telefone: (91) 91988436292

Serviço	3. Fiscalizar e acompanhar obra de demanda municipal;
Responsável p/ Execução	Ubiranilson Oliveira
Alvo	Obras municipais em benefício da população.
Requisitos necessários	Obras que possam trazer impactos positivos ou negativos a população e meio ambiente.
Prioridade de Atendimento	Obras de grande impacto.
Serviço	4. Atender pessoas em áreas de risco;
Responsável p/ Execução	Equipe defesa civil
Público Alvo	Quaisquer cidadãos bragantinos.
Requisitos necessários	Estar diante do evento ocorrido.
Prazo máximo* para resposta	Imediato.
Forma de atendimento e acesso	1. Presencial, sem prévio agendamento; 2. Por meio de telefone GCM e DEFESA CIVIL 91988436292 e
Prioridade de Atendimento	Depende do evento
Endereço de atendimento	Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, c/ Coronel Antônio Pedro Coelho, N° 1501. Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 18:00.
Contato	Telefone: (91) 91988436292

Serviço	5. Buscar junto ao Governo do estado, benefício de cheque moradia para aqueles que necessitam;
Responsável p/ Execução	Ubiranilson Oliveira
Público Alvo	Quaisquer pessoas que necessite do benefício.
Requisitos necessários	Pessoa que tenha sofrido dano em sua residência, área de risco e outros.
Prazo máximo* para resposta	Depende da reposta do Governo do Estado.
Forma de atendimento e acesso	1. Presencial, sem prévio agendamento; 2. Por meio de telefone GCM e DEFESA CIVIL 91988436292 e
Prioridade de Atendimento	Pessoas que se enquadrem nos requisitos necessários.
Endereço de atendimento	Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, c/ Coronel Antônio Pedro Coelho, N° 1501. Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 14:00.
Contato	Telefone: (91) 91983750924

Serviço	8. Monitorar os índices de chuva em Bragança Pará;
Responsável p/ Execução	Edinete Oliveira
Público Alvo	Informação relevante a toda a sociedade bragantina.
Prazo máximo* para resposta	Boletins diários.

Forma de atendimento e acesso	Site da Prefeitura Municipal de Bragança, e outros meios de redes sociais.
Endereço de atendimento	Endereço: Rua Conselheiro João Alfredo, c/ Coronel Antônio Pedro Coelho, N° 1501. Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 07:00 às 19:00.
Contato	Telefone: (91) 91988436292

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Compete:

- I. Coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de pessoal;
- II. Fixar diretrizes e avaliar os programas de treinamento de pessoal;
- III. Organizar e manter registros e assentamento sobre a vida funcional e financeira dos servidores;
- IV. Dar assistência ao servidor municipal;
- V. Promover atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem, controle e distribuição de todo material utilizado na Prefeitura;
- VI. Controlar o patrimônio mobiliário e imobiliário da Prefeitura;
- VII. Promover a organização e manutenção de sistemas de registro que propicie a pronta localização e obtenção da situação de qualquer documento ou processo em andamento na Prefeitura;
- VIII. Guardar e manter os documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;
- IX. Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos;
- X. Colaborar com os demais departamentos municipais, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município;
- XI. Coordenar e executar as atividades de hasteamento das bandeiras

- Nacional, Estadual e do Município, de acordo com a legislação pertinente;
- XII. Desenvolver atividades relacionadas à tributação através do lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e demais receitas municipais, bem como a cobrança da dívida ativa;
 - XIII. Coordenar e controlar a elaboração das propostas do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento.
 - XIV. Aprovar os projetos e medidas administrativas e técnicas relacionadas direta e indiretamente aos planos e programas;
 - XV. Desenvolver as atividades relacionadas à contabilidade através dos registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira, patrimonial e elaboração dos orçamentos, planos e programas da Administração Pública Municipal;
 - XVI. Examinar com todos os órgãos da administração a qualidade e eficiência das operações administrativas e da prestação de serviços, propondo medidas necessárias ao melhor atendimento da população;
 - XVII. Desenvolver atividades relacionadas ao cadastro fiscal e Imobiliário;
 - XVIII. Efetuar a programação e controle da execução orçamentária;
 - XIX. Colaborar com os demais órgãos, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projeto e programas de interesse do Município;
 - XX. Desenvolver atividades visando a geração de emprego;
 - XXI. Executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal;
 - XXII. Disponibilizar informações de gestão pública referente aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

A Secretaria Municipal de Finanças tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos de execução:

- a)** Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN;
- b)** Departamento de Tesouraria;
- c)** Coordenação de Licitações;
- d)** Superintendência de Prestação de Contas e Convênios;

**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
DARFT/SEFIN**

Ao Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN compete: O serviço de cadastro de contribuintes pessoa física e jurídica, de imóveis, fiscalização e execução de atividades correlatas.	
Diretor:	Antonio Sérgio da Silva e Silva
Contato:	Telefone: (91) 98476-4448 E-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Endereço: Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00 às 14:00

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS

1. Cadastro de Empresas e Alterações Cadastrais Diversas (inclusive MEI);
2. Emissão de Alvará de Funcionamento;
3. Emissão de Licença de Fiscalização e Funcionamento em Horário Especial;
4. Emissão de Licença e Fiscalização de Publicidade em geral;
5. Emissão de Comprovante de Inscrição Cadastral de Empresas;
6. Emissão e Cancelamento de Nota Fiscal de Serviço Digital;
7. Emissão e Cancelamento de Nota Fiscal de Serviço Avulsa/Pessoa Física;
8. Baixa de Inscrição Cadastral de Empresas;
9. Reativação de Inscrição Cadastral de Empresas;
10. Cadastro Municipal Imobiliário;
11. Revisão/Alteração de Cadastro Imobiliário resultante de desmembramento, unificação, mudança proprietário e outros;
12. Baixa/Cancelamento de Inscrição Imobiliária;
13. Emissão (2ª via) e Recálculo de IPTU;
14. Emissão de ITBI;
15. Emissão de Certidão de Avaliação de Imóveis;

16. Emissão de Certidão de Débito (negativa, positiva ou positiva com efeito negativa);
17. Análise das solicitações de Isenção de Tributos Municipais ou reconhecimento de Imunidade Tributária com emissão das respectivas Certidões ou Indeferimento dos pedidos;
18. Cadastro Municipal de Contribuintes;
19. Baixa/Cancelamento do Cadastro Municipal de Contribuintes;
20. Parcelamento de Débitos por meio do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS);
21. Análise dos requerimentos de Restituição ou Compensação em razão de pagamento indevido de tributos municipais;
22. Análise de Requerimentos diversos, Impugnações e Recursos Administrativos.

Serviço	1. CADASTRO DE EMPRESASE ALTERAÇÕES CADASTRAIS DIVERSAS. (INCLUSIVE MEI)
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	1. Solicitação por plataforma eletrônica ou presencialmente; 2. Outros que forem solicitados após análise do requerimento.
Prazo máximo para resposta	- 15 dias, normalmente realizado em até 48 horas úteis, atendidos todos os requisitos legais* e preenchimento da DDE (Declaração Digital de Direitos e Deveres do Empreendedor). * Em casos onde haja obrigação de outras licenças o prazo para deferimento do cadastro pode ser prorrogado até a obtenção dessas.

Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <p>Pelo próprio interessado através de plataforma eletrônica:</p> <p>https://paragominas.desenvolvedade.com.br/empresadigital/home.jsf</p> <p>Presencial: por ordem de chegada.</p>
Taxa	<p>O Cadastro é isento, havendo cobrança apenas da Taxa de Alvará.</p> <p>As alterações cadastrais estipuladas no art. 194, § 5º, da LC 001/2017 são cobradas proporcionalmente, conforme art. 196, da LC 001/2017.</p>
Prioridade de Atendimento	<p>Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i></p>
Endereço de atendimento	<p>Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.</p>
Horário de Atendimento	<p>Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00</p>
Contato	<p>Telefone: (91) 98476-4448</p>
Serviço	<p>2. EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.</p>
Responsável p/ Execução	<p>Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.</p>

Público Alvo	<p>Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividade econômica no Município, ainda que em recinto ocupado por outro estabelecimento (localização e funcionamento de estabelecimento de produção, comércio, indústria ou de prestação de serviços – arts. 154 a 170, LEI nº 3.605/02).</p>
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; 2. Pagamento da Taxa de Licença para Localização, Funcionamento e Fiscalização (TLLF).

Prazo máximo* para resposta	<p>- A Guia de Pagamento da TLLF é emitida de imediato quando solicitada por meio da plataforma eletrônica Empresa Digital ou presencialmente;</p> <p>- 10 dias, normalmente realizado em até 48 horas úteis sendo solicitado por e- mail.</p> <p>*O Alvará somente será emitido após apresentação das licenças exigidas pelos demais Órgãos, quando forem necessárias em razão do CNAE/Atividade da empresa.</p> <p>**A emissão do Alvará é liberada no dia útil seguinte ao pagamento.</p>
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pelo próprio interessado devendo ser solicitada por meio da plataforma eletrônica JUCEPA/REDESIM, a qual migra a solicitação para a plataforma municipal 2. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br <p>Presencial: por ordem de chegada.</p>
Taxa	Calculada em conformidade com o Código Tributário Municipal, arts. 159 a 170, LEI nº 3.605/02.
Prioridade de Atendimento	<p>Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos</p> <p>- <i>Lei Federal 10.048/2000</i></p>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	3. EMISSÃO DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EM HORÁRIO ESPECIAL.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Empresas/Estabelecimentos que funcionem em horário extraordinário (art. 159, LC nº 3.605/02).

Requisitos necessários*	<p>1. Solicitação da licença por e-mail ou presencialmente, indicando o horário em que pretende funcionar;</p> <p>2. Pagamento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento em Horário Especial (TFHE).</p> <p>* Outras informações podem ser requisitadas conforme necessidade do caso.</p>
Prazo máximo* para resposta	<p>A Guia de Pagamento da TFHE é emitida imediatamente após aprovação da concessão, desde que o funcionamento do estabelecimento em horário extraordinário, por sua natureza e localização, não perturbe a tranquilidade e o sossego público;</p> <p>10 dias úteis, desde que atendidos os requisitos legais.</p> <p>*A emissão da Licença de Fiscalização e Funcionamento em Horário Especial é liberada em até 72 horas úteis seguinte ao pagamento.</p>
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <p>1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.</p>
Taxa	<p>Calculada em conformidade com o Código Tributário Municipal, art. 159 §3º, LC nº 3.605/02.</p>
Prioridade de Atendimento	<p>Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i></p>
Endereço de atendimento	<p>Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.</p>
Horário de Atendimento	<p>Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00</p>
Contato	<p>Telefone: (91) 98476-4448</p>

Serviço	<p>4. EMISSÃO DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIOS EM GERAL.</p>
Responsável pela execução	<p>Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.</p>

Público Alvo	Empresas/Estabelecimentos que façam exploração ou utilização de meios de publicidade nas vias e logradouros públicos, bem como nos lugares de acesso ao público (arts. 171 a 182, LEI nº 3.605/02).
Requisitos necessários*	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação da licença por e-mail ou presencialmente, com descrição da posição, da situação, das cores, dos dizeres, das alegorias e demais características do meio de publicidade; 2. Pagamento da Taxa de Licença e Fiscalização de Publicidade em Geral (TLFP). <p>* Outras informações podem ser requisitadas conforme necessidade do caso.</p>
Prazo máximo* para resposta	<p>- A Guia de Pagamento da TLFP é emitida após análise de todas as informações prestadas;</p> <p>- 10 dias úteis, desde que atendidos os requisitos legais.</p> <p>*A emissão da Licença de Fiscalização e Funcionamento em Horário Especial é liberada em até 72 horas úteis seguinte ao pagamento.</p>
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Calculada em conformidade com o Código Tributário Municipal, art. 177 a 182, LEI nº 3.605/02.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448
Serviço	5. EMISSÃO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DE EMPRESAS.

Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	- Necessário que a empresa/instituição tenha realizado e concluído o cadastro no Município nas plataformas eletrônicas Empresa Digital ou NFSD.
Prazo máximo* para resposta	Emitida imediatamente: quando requisita por meio das plataformas eletrônicas Empresa Digital e NFSD ou requisitada presencialmente; - 05 dias, normalmente realizado em até 48 horas úteis, sendo requisitada por e- mail.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	6. EMISSÃO E CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO DIGITAL.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).

Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter cadastro no Município e os dados necessários à emissão ou cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Digital; 2. Em caso de cancelamento de NFSD fora do exercício da emissão, requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo (s) sócio(s), contador, ou representante legal, indicando o motivo e NSFD substitutiva sendo o caso; 3. Outros que forem solicitados após análise do caso.
Prazo máximo para resposta	<p>Imediata*, a emissão da Nota Fiscal de Serviço Digital quando requisita por meio da plataforma eletrônica NFSD ou requisitada presencialmente, desde que forneça todos os dados necessários;</p> <p>Em se tratando de Cancelamento, também imediato, desde que a Nota Fiscal seja do mesmo mês de exercício do mês da solicitação.</p> <p>15 dias, para demais situações.</p>
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br <p>Presencial: por ordem de chegada.</p>
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448
Serviço	7. EMISSÃO E CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA/PESSOA FÍSICA.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.

Público Alvo	Pessoas Físicas.
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Pessoas Físicas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes e os dados necessários à emissão ou cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Avulsa/Pessoa Física; 2. Em caso de cancelamento de NFSA/Pessoa Física, requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo interessado, ou representante legal, indicando o motivo e se fará ou não uma Nota Fiscal substitutiva; 3. Outros que forem solicitados após análise do caso.
Prazo máximo para resposta	<p>Emissão imediata, no atendimento presencial. Somente após o pagamento da Guia de Recolhimento de ISS, será entregue a Nota Fiscal de Serviço Avulsa;</p> <p>05 dias, normalmente realizado em até 48 horas úteis, para solicitação por e-mail.</p> <p>Para Cancelamento, 15 dias (atendidos todos os requisitos), normalmente realizado em até 48 horas úteis.</p>
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br <p>Presencial: por ordem de chegada.</p>
Taxa	Isento, apenas pagamento do ISS.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448
Serviço	8. BAIXA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DE EMPRESAS.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.

Público Alvo	Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ter cadastro no Município e acesso à plataforma eletrônica Empresa Digital ou NFSD – devendo a baixa ser solicitada por meio da plataforma eletrônica JUCEPA/REDESIM, a qual migra a solicitação para a plataforma municipal Empresa Digital; 2. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo (s) sócio(s), contador, ou representante legal, em caso de solicitação via e-mail; 3. Outros que forem solicitados após análise do requerimento.
Prazo máximo para resposta	- 15 dias, normalmente realizado em até 05 úteis.
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pelo próprio interessado através de plataforma eletrônica JUCEPA/REDESIM integralizada a plataforma municipal Empresa Digital. 2. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	<p>Isento.</p> <p>* Os débitos apurados serão inscritos em Dívida Ativa, com posterior emissão de Certidão de Dívida Ativa (CDA) e encaminhamento para Procuradoria Municipal.</p>
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	9. REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL DE EMPRESAS.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.

Público Alvo	Instituições (Públicas/Privadas) e Empresas (pessoa jurídica) cadastradas no Município que tenham realizado a baixa de Inscrição Cadastral.
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo (s) sócio(s), contador, ou representante legal; 2. Procuração se for o caso; 3. Contrato Social com alterações; 4. Cartão CNPJ; 5. Outros que forem solicitados após análise do requerimento.
Prazo máximo para resposta	15 dias úteis.
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	10. CADASTRO MUNICIPAL IMOBILIÁRIO.
----------------	-------------------------------------

Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).

Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser proprietário/possuidor de imóvel no Município; 2. Documento de titularidade do imóvel (Certidão de registro, Escritura, Contrato de Compra e Venda); 3. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo proprietário/possuidor quando solicitada por e-mail; 4. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	20 dias, normalmente realizado em até 48 horas úteis, desde que atendidos todos os requisitos legais.
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	11. REVISÃO/ALTERAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO RESULTANTE DE DESMEMBRAMENTO, UNIFICAÇÃO, MUDANÇA PROPRIETÁRIO E OUTROS.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser proprietário/possuidor de imóvel no Município; 2. Documento de identidade do proprietário/possuidor do imóvel (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Documento de titularidade do imóvel (Certidão de registro, Escritura, Contrato de Compra e Venda); 5. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo proprietário/possuidor quando solicitada por e-mail; 6. Certidão em inteiro teor, ações e ônus reais atualizada de matrícula da gleba/lote de terreno, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, com até 30 (trinta) dias de emissão; 7. Memorial descritivo do (s) imóvel (eis) contendo a situação atual (descrição do lote total - anterior ao desmembramento) e situação proposta (descrição dos novos lotes, resultantes do desmembramento); 8. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	20 dias, normalmente realizado em até 48 horas úteis.
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Calculada em conformidade com o Código Tributário Municipal, conforme tabela, LEI nº 3.605/02.

Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	12. BAIXA/CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser proprietário de imóvel no Município; 2. Documento de identidade do proprietário do imóvel (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Documento de titularidade do imóvel (Certidão de Registro, Escritura, Contrato de Compra e Venda); 5. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo proprietário quando solicitada por e-mail; 6. Certidão em inteiro teor, ações e ônus reais atualizada de matrícula da gleba/lote de terreno, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, com até 30 (trinta) dias de emissão; 7. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	20 dias, normalmente realizado em até 48 horas úteis.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.

Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	13. EMISSÃO (2ª VIA) E RECÁLCULO DE IPTU.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser proprietário/possuidor de imóvel no Município; 2. Documento de identidade do proprietário/possuidor do imóvel (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	Imediato, sendo presencial, desde que atendidos os requisitos; Por e-mail em até 05 dias úteis.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 14:00

Contato	Telefone: (91) 98476-4448
Serviço	14. EMISSÃO DE ITBI - Imposto Sobre Transmissão "inter vivos", a Qualquer Título, por Ato Oneroso, de Bens Imóveis, por Natureza ou Acesso Física, e de Direitos Reais Sobre Imóveis, Exceto os de Garantia, bem como Cessão de Direitos a sua Aquisição.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento formalizado contendo as informações necessárias ao preenchimento da guia de informação de ITBI; 2. Documento de propriedade/posse do imóvel (Certidão de Registro do Imóvel atualizada, Escritura Pública de Compra e Venda ou Contrato de Compra e Venda, com firma reconhecida em cartório) - cópia; 3. Documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço do adquirente e transmitente (cópia); 4. Informação da nacionalidade, estado civil e ocupação do adquirente e transmitente; 5. Valor da transação; 6. Contrato Social (última alteração) e CNPJ, RG e CPF do representante legal, caso adquirente e/ou transmitente seja(m) pessoa jurídica (cópia); 7. Contrato de financiamento bancário, se for o caso. 8. Procuração se for o caso; 9. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	Normalmente realizado em até 48 horas úteis, prazo máximo 10 dias.

Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Alíquota do ITBI estipulada conforme art. 87 do Código Tributário Municipal, LEI nº 3.605/02.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	15. EMISSÃO DE CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – AVALIAÇÃO VALOR VENAL.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ser proprietário/possuidor de imóvel no Município; 2. Documento de identidade do proprietário/possuidor do imóvel (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	Imediato, sendo presencial ou em até 48 horas úteis.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.

Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.

Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	16. EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DÉBITO (NEGATIVA, POSITIVA OU POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA) IMOBILIÁRIO OU MOBILIÁRIO.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo interessado; 2. Documento de identidade do interessado/representante legal (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	Normalmente realizado em até 48 horas úteis. Prazo máximo de 5 dias.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>

Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	17. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS OU RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA COM EMISSÃO DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<p>- Imóvel de propriedade de aposentados e pensionistas, que recebam proventos, igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo interessado (a Prefeitura disponibiliza Requerimento Padrão para o pedido); 2. Documento de identidade do interessado/representante legal (cópia); Procuração se for o caso; 3. Documento de propriedade/posse do imóvel (Certidão de Registro do Imóvel atualizada, Título de Propriedade, Escritura Pública ou outros); Comprovante de renda do aposentado ou pensionista - Histórico de Créditos, com valores atuais (do mesmo ano do Requerimento) da aposentadoria e/ou pensão, ou Declaração do IPMP, atualizada; 4. Outros que forem solicitados após análise. <p>- Imóvel de propriedade de pessoa com deficiência física ou mental que por essa razão receba benefício de um salário mínimo de qualquer instituto de previdência.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo interessado (a Prefeitura disponibiliza Requerimento Padrão para o pedido); 2. Documento de identidade do interessado/representante legal (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Documento de propriedade/posse do imóvel (Certidão de Registro do Imóvel atualizada, Título de Propriedade, Escritura Pública ou outros) – cópia; 5. Comprovante atualizado do benefício assistencial; 6. Outros que forem solicitados após análise.

	<p>- Imunidade (conforme dispõe o art. 150, inciso VI da Constituição Federal).</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo interessado; 2. Documento de identidade do interessado/representante legal (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Comprovação documental da imunidade requerida, como por exemplo Estatuto da Organização requerente; 5. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	45 dias, desde que atendidos todos os requisitos legais.
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	18. CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).

Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação do cadastro; 2. Documento de identificação do cidadão, Instituição ou Empresa; 3. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	10 dias úteis, normalmente realizado em até 48 horas úteis.
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	19. BAIXA/CANCELAMENTO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação da baixa/cancelamento; 2. Documento de identificação da cidadão, Instituição ou Empresa; 3. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	10 dias úteis, normalmente realizado em até 48 horas úteis.

Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-Feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	20. PARCELAMENTO DE DÉBITOS POR MEIO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL (REFIS).
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo interessado; 2. Documento de identidade do interessado/representante legal (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Outros que forem solicitados após análise. <p>* Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), regulamentado pela Lei nº 4.723/2021.</p> <p>** Obrigatoriedade de assinatura do requerente no termo de parcelamento e confissão de dívida.</p>
Prazo máximo para resposta	15 dias, normalmente realizado em até 48 horas úteis.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.

Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Local de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-feira: 08:00 às 14:00

Contato	Telefone: (91) 98476-4448
Serviço	21. ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE RESTITUIÇÃO OU COMPENSAÇÃO EM RAZÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento à Prefeitura, devidamente assinado pelo interessado, com a exata descrição de todos os dados do fato; 2. Documento de identidade do interessado/representante legal (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Cópias dos documentos fiscais comprobatórios; 5. Cópias dos comprovantes de pagamento bancário; 6. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	30 dias, normalmente a análise do requerimento é realizada em até 7 dias úteis.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico: 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.

Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Local de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-feira: 08:00 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

Serviço	22. ANÁLISE DE REQUERIMENTOS DIVERSOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS.
Responsável pela execução	Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos – DARFT/SEFIN.
Público Alvo	Cidadãos (pessoa física); Instituições (Públicas/Privadas); Empresas (pessoa jurídica).
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Requerimento, Impugnação ou Recurso, devidamente assinado pelo interessado; 2. Documento de identidade do interessado/representante legal (cópia); 3. Procuração se for o caso; 4. Outros que forem solicitados após análise.
Prazo máximo para resposta	60 dias, podendo ser estendido em razão de solicitações de documentos necessários ao caso.
Forma de atendimento e acesso	<p>Eletrônico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por e-mail: tributos@braganca.pa.gov.br Presencial: por ordem de chegada.
Taxa	Isento.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>Lei Federal 10.048/2000</i>
Local e Horário de atendimento	Passagem Nossa Senhora da glória, s/nº, Riozinho – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta-feira: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98476-4448

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANA E RURAL

Compete:

- I. Executar atividades de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica. II. Atendimento ao público, registro de protocolo de solicitação de serviços como; remoção de entulho, tapa buraco, manutenção de galerias, capina e roçagem, inclusão de vias na rota do coletor de resíduo doméstico.
- III. Manter e ampliar coleta de resíduo sólido;
- IV. Manter e ampliar o viveiro de mudas
- V. Manutenção de logradouros públicos.
- VI. Manter e ampliar os serviços de iluminação pública.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural tem a seguinte estrutura:

1. Protocolo Geral;
2. Gabinete SINFRA;
3. Departamento de Terraplanagem;
4. Departamento de Manutenção e obras;
5. Departamento de resíduo sólido;
6. Departamento de Manutenção e Paisagismo;
7. Departamento de Iluminação Pública.

PROTOCOLO GERAL

Ao Protocolo Geral compete: O serviço de protocolo para servidores municipais e cidadãos que buscam atendimentos ou serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural (SINFRA).	
Coordenador:	Isabelina da Silva
Contato:	E-mail: sinfra@braganca.pa.gov.br Endereço: Bragança – Ajuruteua s/n CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento:	Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

1. Atendimento ao público
2. Protocolar documentos oficiais
3. Agendamento de serviços diversos
4. Agendamento de serviço de iluminação pública
5. Relatório geral das ações.

Serviço	1. Protocolo de ofícios e memorandos
Responsável p/ Execução:	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo:	Qualquer pessoa física ou jurídica que busque atendimentos.
Requisitos necessários:	1. Solicitação por plataforma, por e-mail ou presencialmente; 3. Documentação de identificação se pessoa física, caso seja pessoa jurídica. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outro</i>
Prazo máximo* para resposta:	05 (cinco) dias úteis
Forma de atendimento e acesso:	4. Por meio eletrônico: sinfra@braganca.pa.gov.br 5. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	6. Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento:	Bragança – Ajuruteua, CEP – 68600-000
Horário de Atendimento:	Segunda a Sexta: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

GABINETE SINFRA

Ao Gabinete Sinfra compete: Os serviços internos para servidores municipais e cidadãos que buscam atendimentos ou serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural (SINFRA)	
Coordenador:	Danusa Sousa
Contato:	E-mail: sinfra@braganca.pa.gov.br Endereço: Bragança – Ajuruteua s/n CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento:	Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO SETOR DE GABINETE SINFRA

1. Recursos Humanos (RH)
2. Executar folha de pagamento
3. Elaboração de ofícios e memorandos
4. Executar requisições.

Serviço	1. Protocolo de ofícios e memorandos
Responsável p/ Execução:	1. Departamento de Gabinete Sinfra
Público Alvo:	2. Qualquer pessoa física ou jurídica que busque atendimentos.
Requisitos necessários:	3. Solicitação por plataforma, por e-mail ou presencialmente; a. Documentação de identificação se pessoa física, caso seja pessoa jurídica. 4. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outro</i>
Prazo máximo* para resposta:	5. 05 (cinco) dias úteis

Forma de atendimento e acesso:	6. Por meio eletrônico: sinfra@braganca.pa.gov.br 7. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	8. atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos 9. - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento:	Bragança – Ajuruteua, CEP – 68600-000
Horário de Atendimento:	Segunda a Sexta: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM

<p>Ao Departamento de terraplanagem compete:</p> <p>O serviço de recuperação de estradas e vicinais, em um conjunto de movimentação de solos pronta para deixar um terreno plano.</p>	
Diretor:	Márcio Leonardo
Contato:	E-mail: sinfra@braganca.pa.gov.br Endereço: Bragança – Ajuruteua s/n CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento:	Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TERRAPLANAGEM.

1. Executar terraplanagem em vias públicas
2. Executar obras de drenagem urbana e manutenção desse serviço
3. Executar pavimentação, canalização, meio-fio, calçamento e operação tapa – buraco
4. Recuperação e conservação das PAS e vicinais no município
5. Pavimentação com CBUQ de vias urbanas na sede do município.

Serviço	1. Terraplanem e pavimentação asfáltica
Responsável p/ Execução:	2 . Departamento de Terraplanagem
Público Alvo:	3. Qualquer pessoa física ou jurídica que busque atendimentos.
Requisitos necessários:	Solicitação por plataforma, por e-mail ou presencialmente; Documentação de identificação se pessoa física, caso seja pessoa jurídica. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outro</i>
Prazo máximo* para resposta:	05 (cinco) dias úteis
Forma de atendimento e acesso:	3.1 Por meio eletrônico; sinfra@braganca.pa.gov.br 3.2 Presencial; Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento:	Bragança – Ajuruteua, CEP – 68600-000
Horário de Atendimento:	Segunda a Sexta: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

DEPARTAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO

Ao Departamento de resíduo sólido compete:

Limpeza de Praças, Logradouros públicos e coleta regular de resíduos sólidos.

Coordenador:	Francisco José
--------------	----------------

Contato:	E-mail: sinfra@braganca.pa.gov.br Endereço: Bragança – Ajuruteua s/n
	CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento:	Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO SETOR DE RESÍDUO SÓLIDO

1. Coletar o lixo doméstico de forma contínua, garantindo o bem-estar da população
2. Placas de orientação sobre o resíduo doméstico
3. Ampliação de coleta do resíduo doméstico nas áreas urbanas e rurais.

Serviço	1.Execução da coleta seletiva
Responsável p/ Execução:	Departamento de Resíduo Sólido
Público Alvo:	Qualquer pessoa física ou jurídica que busque atendimentos.
Requisitos necessários:	1.1 Solicitação por plataforma, por e-mail ou presencialmente; 1.2 Documentação de identificação se pessoa física, caso seja pessoa jurídica. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outro</i>
Prazo máximo* para resposta:	05 (cinco) dias úteis
Forma de atendimento e acesso:	2. Por meio eletrônico: sinfra@braganca.pa.gov.br 2.1 Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.

Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento:	Bragança – Ajuruteua, CEP – 68600-000
Horário de Atendimento:	Segunda a Sexta: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OBRAS

Ao Departamento de Manutenção e obras compete: Planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no município.	
Técnico em Edificações:	André Carvalho
Contato:	E-mail: sinfra@braganca.pa.gov.br Endereço: Bragança – Ajuruteua s/n CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OBRAS

1. Vistorias técnicas
2. Elaboraões de laudos técnicos
3. Projetos arquitetônicos e complementares
4. Projetos estruturais
5. Elaboração de mapas temáticos
6. Relatórios fotográficos.

Serviço	1. Desenvolver obras
Responsável p/ Execução	Departamento de Manutenção e obras

Público Alvo	Qualquer pessoa física ou jurídica que busque atendimentos.
Requisitos necessários	2. Solicitação por plataforma, por e-mail ou presencialmente; 2.1 Documentação 2 de identificação se pessoa física, caso seja pessoa jurídica. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outro</i>
Prazo máximo* para resposta:	05 (cinco) dias úteis
Forma de atendimento e acesso:	3. Por meio eletrônico: sinfra@braganca.pa.gov.br 3.1 Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento:	Bragança – Ajuruteua, CEP – 68600-000
Horário de Atendimento:	Segunda a Sexta: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E PAISAGISMO

Ao Departamento de Manutenção e Paisagismo compete: Produzir mudas ornamentais, essências florestais, arborização de logradouros públicos Urbano e Rural, e elaborar projetos paisagísticos e jardins.	
Diretor:	Osaqui Júnior
Contato:	E-mail: sinfra@braganca.pa.gov.br Endereço: Bragança – Ajuruteua s/n CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento:	Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E PAISAGISMO

1. Revitalização dos logradouros públicos e execução de novos jardins
2. Manutenção de jardim
3. Paisagismo
4. Produção de mudas ornamentais e essências florestais
5. Arborização no meio urbano e rural.

Serviço	1. Manutenção e Paisagismo
Responsável p/ Execução:	Departamento de Manutenção e Paisagismo
Público Alvo:	Qualquer pessoa física ou jurídica que busque atendimentos.
Requisitos necessários:	2. Solicitação por plataforma, por e-mail ou presencialmente; 2.1 Documentação de identificação se pessoa física, caso seja pessoa jurídica. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outro</i>
Prazo máximo* para resposta:	05 (cinco) dias úteis
Forma de atendimento e acesso:	3. Por meio eletrônico: sinfra@braganca.pa.gov.br 3.1 Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	4. Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Bragança – Ajuruteua, CEP – 68600-000
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ao Departamento de Iluminação Pública compete: Acesso aos serviços de atendimento para substituição de lâmpadas manutenção e implantação de luminárias.	
Diretor:	1. Antônio Carlos
Contato:	E-mail: sinfra@braganca.pa.gov.br Endereço: Bragança – Ajuruteua s/n CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1. Manutenção de iluminação pública
2. Implantação de braços
3. Expansão de rede elétrica no meio urbano e rural.

Serviço	1. Manutenção de Iluminação
Responsável p/ Execução	2. Departamento de Iluminação Pública
Público Alvo	3. Qualquer pessoa física ou jurídica que busque atendimentos.
Requisitos necessários	3.1 Solicitação por plataforma, por e-mail ou presencialmente; 3.2 Documentação de identificação se pessoa física, caso seja pessoa jurídica. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outro</i>
Prazo máximo* para resposta	3.3 05 (cinco) dias úteis
Forma de atendimento e acesso	4. Por meio eletrônico: sinfra@braganca.pa.gov.br 4.1 Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.

Prioridade de Atendimento	5. Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Bragança – Ajuruteua, CEP – 68600-000
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTRAPS, atua com órgão gestor da Política de Assistência Social de Bragança para organizar e estabelecer as diretrizes da gestão a partir das estratégias na administração dos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais fundamentados na Lei Municipal de N°_____ e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/93 e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em defesa dos direitos, e proteção à família, à maternidade, à infância, à velhice, a habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

Tem como objetivo:

- **Geral:** Proporcionar a população em situação de vulnerabilidade e risco social, ações que viabilizem a garantia dos mínimos sociais básicos. - **Específicos**

- Desenvolver serviços e ações que procurem garantir e amparar a população que se encontra em situação extrema pobreza;
- Proporcionar atendimentos quanto aos programas de benefícios eventuais e emergenciais à população em situação de vulnerabilidade e risco social;
- Acompanhar crianças, adolescentes e Idosos de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, prevenindo e combatendo formar de violação dos direitos;
- Orientar e estimular as famílias em situação de vulnerabilidade social a participarem de atividades de geração de trabalho e renda;
- Qualificação de conselheiros municipais de assistência social;
- Qualificação dos funcionários, quanto ao aprimoramento de atendimento dos usuários da política de assistência social;
- Acolher e acompanhar famílias e seus membros em situação de risco social e violação de direitos;
- Diagnosticar áreas com alto índice de vulnerabilidade social para posterior intervenção.

•

ESTRUTURA SEMTRAPS

- Setor de Recursos Humanos.
- Setor Financeiro.
- Coordenadoria da Proteção Social Básica: Cadastro Único, Cras Ajuruteua, Cras Marujada, Cras Sapucaia, Cras Caeté, Programa Criança Feliz.
- Coordenadoria da Proteção Social Especial: AEPETI, Creas, Centro Pop, Pop Rua, Acolhimento de crianças e adolescentes.
- Coordenadoria do PAA.
- Coordenadoria do Programa Habitacional.
- Coordenadoria da Vigilância Socioassistencial.
- Coordenadoria dos Conselhos: CMAS, CMDCA, CMDPD, CMDI, CMDM.
- Coordenadoria do BPC na Escola.
- Coordenadoria do SINE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Benefício de Prestação Continuada- BPC	
<p>O Benefício de Prestação Continuada (BPC) da <u>Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)</u> é a garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família.</p> <p>Por se tratar de um benefício assistencial, não é necessário ter contribuído para o INSS para ter direito a ele. No entanto, este benefício não paga 13º salário e não deixa pensão por morte.</p>	
Requisitos	<p>Ser pessoa com deficiência física, mental, intelectual ou motorial ou idoso que estejam em condições incapacitantes à participação plena em sociedade, possuir renda familiar de até 1/4 do salário-mínimo vigente, ter inscrição no cadastro único, preenchimento de formulários específicos, Carteira de Identidade do requerente, Certidão de Nascimento de todos componentes do grupo familiar, Componentes do grupo familiar acima de 16 anos, apresentar Carteira de Identidade - CPF do requerente(se tiver); - Atestado médico da deficiência.</p>

Quem pode acessar?	Aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”.
Prazo máximo para resposta	Imediato: Agendamento e cronograma de atividades
Forma de atendimento e acesso	Presencial por ordem de chegada

<p>Endereço/horário de atendimento</p>	<p>CADASTRO ÚNICO: Rua Dr. Justo Chermont S/N Bairro: centro CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7hs à 17hs Email: cadunicobraganca.pbf@hotmail.com Contato: (91) 992420890 / 988689017 / 980386306</p> <p>CRAS AJURUTEUA: Rua: Sinhá Ferreira, 2161. Bairro: Vila Sinhá Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs E-mail: c_ajuruteua@outlook.com Contato: (91)981242507</p> <p>CRAS SAPUCAIA: Rua: Sagrado Coração de Jesus S/N Bairro: Taíra CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs E-mail: crassapcaia20@gmail.com Contato: (91) 981411661</p> <p>CRAS CAETÉ: Rua: Coronel José Caetano Ribeiro, 1500. Bairro: Aldeia CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs E-mail: crascaete@hotmail.com Contato: (91) 983444937</p> <p>CRAS MARUJADA: Rua D.Pedro II, 655 Bairro: Alegre CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs E-mail: crasmarujada2017@yahoo.com.br Contato: (91) 981750387</p>
<p>BENEFICIOS EVENTUAIS</p>	
<p>Os Benefícios Eventuais são previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e oferecidos pelos municípios aos cidadãos e às suas famílias que não têm condições de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações adversas ou que fragilize a manutenção do cidadão e sua família, a Lei Municipal de Nº_____ regulamenta os benefícios eventuais.</p> <p>O benefício deve ser oferecido nas seguintes situações:</p> <p>- Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a</p>	

família em caso de morte da mãe.	
<p>- Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.</p> <p>- Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.</p> <p>- Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia das pessoas e famílias atingidas.</p>	
Requisitos	Para solicitar o Benefício Eventual, o cidadão deve procurar as unidades da Assistência Social no Município. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.
Quem pode acessar?	Famílias ou indivíduos e situação de risco ou de vulnerabilidade social.
Prazo máximo para resposta	Em até 30 dias
Forma de atendimento e acesso	Presencial e visita domiciliar

<p>Endereço/horário de atendimento</p>	<p>CADASTRO ÚNICO: Rua Dr. Justo Chermont S/N Bairro: centro CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7hs à 17hs Email: cadunicobraganca.pbf@hotmail.com Contato: (91) 992420890 / 988689017 / 980386306</p> <p>CRAS AJURUTEUA: Rua: Sinhá Ferreira, 2161. Bairro: Vila Sinhá Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: c_ajuruteua@outlook.com Contato: (91)981242507</p>
---	---

	<p>CRAS SAPUCAIA: Rua: Sagrado Coração de Jesus S/N Bairro: Taíra CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: crassapcaia20@gmail.com Contato: (91) 981411661</p> <p>CRAS CAETÉ: Rua: Coronel José Caetano Ribeiro, 1500. Bairro: Aldeia CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: crascaete@hotmail.com Contato: (91) 983444937</p> <p>CRAS MARUJADA: Rua D.Pedro II, 655 Bairro: Alegre CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: crasmarujada2017@yahoo.com.br Contato: (91) 981750387</p>
<p>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</p>	

A Proteção Social Básica – PSB – na Política de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados a famílias e seus membros que em decorrência de alternativas na vida familiar, na vida social e natural, podem enfrentar situações de vulnerabilidades sociais e violações de direitos que precisam ser conhecidas e trabalhadas, considerando suas particularidades e especificidades.

As ações, que tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários destina-se às famílias que vivenciam em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou ausência de renda, com vínculos familiares, comunitários e de pertencimento fragilizados e que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social, discriminação etária, étnica, de gênero ou por deficiências.

Os serviços de Proteção Social Básica, no município, são executados de forma direta nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS através do acesso a programas, projetos e serviços de atendimento integral à família e na Casa do Bolsa Família, através do acesso a benefícios de transferência de renda e outros serviços destinados às famílias com perfil para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Neste nível de proteção trabalha-se a **prevenção de situações de risco** por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família– **PAIF** - trabalhando no desenvolvimento de potencialidades e aquisições e no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA é um programa de transferência de renda destinado às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com renda per capita de até R\$ 178 mensais, que associa à transferência do benefício financeiro do acesso aos direitos sociais básicos - saúde, alimentação, educação e assistência social.

É importante frisar que é através do **CADASTRO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS**, são inseridas as famílias para participarem dos programas do Governo Federal, com perfil de renda de até 3 (três) salários mínimo vigente, tais como: Minha Casa Minha Vida, Carteira do Idoso, isenção em taxas de concursos públicos, Bolsa Família, ID Jovem, Tarifa Social de Energia Elétrica, etc. Dentre estes, o programa mais almejado a ser beneficiado é o Programa Bolsa Família.

Requisitos

O Responsável pela Unidade Familiar (RF), é obrigatória a apresentação do CPF ou do Título de Eleitor.

As exceções são as famílias indígenas e quilombolas. O RF da família indígena pode apresentar o CPF, o título de eleitor, mas também o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) ou outros documentos de identificação, como certidão de casamento, RG e carteira de trabalho;

O RF da família quilombola pode apresentar o CPF, o título de eleitor ou outros documentos de identificação como certidão de nascimento, certidão de casamento, RG ou carteira de trabalho.

Para as outras pessoas da família, é obrigatória a apresentação de qualquer um destes documentos de identificação: certidão de nascimento, certidão de casamento, CPF, carteira de identidade (RG), carteira de trabalho ou Título de Eleitor.

Quem pode acessar?	<p>Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;</p> <p>Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.</p> <p>Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais.</p> <p>Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas. O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único.</p>
Prazo máximo para resposta	Em até 45 minutos
Forma de atendimento e acesso	Acesso presencial, guiados por ordem de chegada e organizado por senhas
Prioridade de atendimento e acesso	Atendimentos preferenciais a pessoas com deficiência, idoso, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.
Endereço/horário de atendimento	<p>CADASTRO ÚNICO: Rua Dr. Justo Chermont S/N</p> <p>Bairro: centro CEP: 68600-000 Bragança-Pará.</p> <p>Atendimento: segunda a sexta – feira: 7hs à 17hs</p> <p>Email: cadunicobraganca.pbf@hotmail.com</p> <p>Contato: (91) 992420890 / 988689017 / 980386306</p>

<p>Postos de atendimentos vinculados a Proteção Social Básica</p>	<p>CRAS AJURUTEUA: Rua: Sinhá Ferreira, 2161. Bairro: Vila Sinhá Cep: 68600-000 BragançaPará. Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: c_ajuruteua@outlook.com Contato: (91)981242507</p> <p>CRAS SAPUCAIA: Rua: Sagrado Coração de Jesus S/N Bairro: Taíra CEP: 68600-000 BragançaPará. Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: crassapcaia20@gmail.com Contato: (91) 981411661</p> <p>CRAS CAETÉ: Rua: Coronel José Caetano Ribeiro, 1500. Bairro: Aldeia CEP: 68600-000 BragançaPará. Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: crascaete@hotmail.com Contato: (91) 983444937</p> <p>CRAS MARUJADA: Rua D.Pedro II, 655 Bairro: Alegre CEP: 68600-000 Bragança-Pará. Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: crasmarujada2017@yahoo.com.br Contato: (91) 981750387</p>
--	--

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS

Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos. Ou seja, é a garantia de inclusão de todos os cidadãos que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou em situação de risco decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) através do desenvolvimento de Serviços e Benefícios executados nos CRAS, tais como:

○ Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um serviço continuado da **Proteção Social Básica** (Decreto nº.5.085, de 19 de maio de 2004), que consiste no trabalho social com famílias objetivando fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura dos vínculos familiares, promovendo seu acesso e usufruto de direitos por meio de ações de caráter **preventivo, protetivo e proativo** baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias, desenvolvido, especificamente, nos Centros de Referência da Assistência Social, o serviço fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares como:

- Suporte Domiciliar para pessoas com deficiência e idosas. • Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Benefícios Eventuais.
- Grupos Socioeducativos (GESTANTES, MULHERES E CONDICIONALIDADES)

○ Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desenvolvido nos CRAS é um trabalho complementar ao acompanhamento familiar do PAIF e atende crianças, adolescentes e idosos, tanto na sede como no meio rural e são realizados em grupos, organizados a partir de ações e estratégias que visam garantir aquisições progressivas aos participantes, de acordo com seu ciclo de vida, além disso, os serviços tem como foco principal assegurar espaços de convívio familiar e comunitário, desenvolver as relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura das famílias e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promovendo, dessa forma, a socialização, a convivência familiar e comunitária. O público prioritário são famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do governo federal com crianças, adolescentes e/ou pessoas idosas em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; e/ou qualquer situação de vulnerabilidade e risco social.

Grupos atendidos:

- Crianças (4 a 6 anos)
- Crianças a Adolescentes (7 a 09 anos)
- Crianças a Adolescentes (10 a 14 anos)

- Adolescentes (15 a 17 anos)
- Idosos (a partir de 60 anos)

O Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS

É um Programa que tem por objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, como ação principal a intersectorialidade integrada das políticas voltadas para as crianças: saúde, educação, assistência social, promoção de direitos, cultura, buscando o fortalecimento das redes de proteção e cuidado nos territórios.

Seu público alvo são gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, Crianças de até seis anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada e suas famílias, Crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101 da Lei nº 8.609, de 13 de julho de 1990.

Requisitos	Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do governo federal com crianças, adolescentes e/ou pessoas idosas em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência ou negligência; fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos; egressos de medidas socioeducativas; situação de abuso e/ou exploração sexual; em situação de rua; vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência; e/ou qualquer situação de vulnerabilidade e risco social.
Quem pode acessar?	Famílias de baixa renda, e que vivem em situação de vulnerabilidade social.
Forma de acesso	Procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, por encaminhamento das demais políticas públicas.
Prazo máximo para resposta	Atendimento imediato, com agendamento e cronograma das atividades.

Forma de atendimento	Presencial; visitas domiciliares (zona urbana e zona rural)
Endereço/horário de atendimento	<p>CRAS AJURUTEUA: Rua: Sinhá Ferreira, 2161. Bairro: Vila Sinhá Cep: 68600-000 BragançaPará. Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs E-mail: c_ajuruteua@outlook.com Contato: (91)981242507</p> <p>CRAS SAPUCAIA: Rua: Sagrado Coração de Jesus S/N. Bairro: Taíra CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs E-mail: crassapcaia20@gmail.com Contato: (91) 981411661</p> <p>CRAS CAETÉ: Rua: Coronel José Caetano Ribeiro, 1500. Bairro: Aldeia CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs E-mail: crascaete@hotmail.com Contato: (91) 983444937</p> <p>CRAS MARUJADA: Rua D. Pedro II, 655 Bairro: Alegre CEP: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: crasmarujada2017@yahoo.com.br Contato: (91) 981750387</p>

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial, por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras.

Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias. As atividades da PSE são diferenciadas em dois níveis de intervenção: média complexidade e alta complexidade, conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família.

- **Media complexidade:** Organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. No âmbito de atuação da PSE de Média Complexidade, constituem unidades de referência para a oferta de serviços: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS

O Centro de Referência de Assistência Social –CREAS, com sua definição dada pela Lei nº 12.435/2011, é uma unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional que tem como papel constituir-se em Locus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializados no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos que demandam intervenções especializadas no âmbito do sistema único de assistência social, como os seguintes serviços:

- **PAEFI (Serviço de proteção e atendimento especializado a Famílias e Indivíduos vítimas de violência)** - É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.
- **MSE (Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade)** – Serviço tem por finalidade prover de atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens, para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização faz-se ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações deve ser assegurados.

Públicos: adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos.

O Serviço especializado e abordagem social – Serviço ofertados para pessoas que utilizam as ruas com espaço de moradia, e/ sobrevivência tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionada para desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Requisitos	Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda do governo federal, vulnerabilidade e risco social, cópia de encaminhamento pela rede socioassistencial, encaminhamento pelo Judiciário.
Quem pode acessar?	Famílias de baixa renda, e que vivem em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social por violação de direitos.
Forma de acesso	Procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, por encaminhamento das demais políticas públicas, identificação da equipe de serviço, presencial, visita domiciliar (zona urbana e zona rural).
Prazo máximo para resposta	Atendimento imediato, com agendamento.
Forma de atendimento	Presencial; visitas domiciliares (zona urbana e zona rural)
Endereço/horário de atendimento	CREAS: TV. 13 de maio, 725. Bairro: Centro Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: Segunda a Sexta – feira: 7:30hs à 18hs Email: creasbraganca@yahoo.com.br Contato: (91)983452314

Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP)

É uma unidade socioassistencial Municipal que oferta serviços para pessoas em situação de rua. Trata-se de um espaço de referência para o convívio grupal, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, respeito e solidariedade.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Centro POP deve funcionar em dias úteis, ao longo de 8 horas diárias.	
Requisitos	O atendimento é de graça e você não precisa ter documento para ser atendido. Todas pessoas que estão trabalhando ou morando nas ruas.
Quem pode acessar?	Todas pessoas que estão trabalhando ou morando nas ruas. O Centro POP está aberto para jovens, adultos, idosos e famílias. Mas atenção: Crianças e adolescentes podem ser atendidos somente se estiverem com algum familiar ou responsável legal (pai, mãe ou quem tiver a guarda).
Forma de acesso	Procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, por encaminhamento das demais políticas públicas.
Prazo máximo para resposta	Atendimento imediato.
Forma de atendimento	Presencial.
Endereço/horário de atendimento	CENTRO POP: Rua: Justo Chermont, 579 Bairro: Centro Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: Segunda a Sexta – feira: 8hs à 17hs Email: centropopbraganca.pa.@gmail.com Contato: (91) 981418758

- **Alta complexidade:** Se configura quando há necessidade da proteção integral do indivíduo ou da família, quando os vínculos familiares e/ou comunitários se rompem. Garantindo a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos. Quais sejam: Serviço de Acolhimento (abrigo institucional de crianças e adolescentes) e abrigo de adultos que vivem em situação de rua (pop rua).

POP RUA
É um serviço da proteção social especial de alta complexidade do sistema único de assistência social – SUAS que prever o acolhimento provisório de pessoas e grupos familiares com privacidade e proporcione um ambiente acolhedor e respeite as condições de dignidade dos seus usuários. Oferta atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida. A tipificação nacional dos serviços socioassistenciais aprovada pela resolução CNAS

109, de 11/11/09 o define como acolhimento provisório em unidade institucional semelhante a uma residência com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar que se encontram em situação de rua.	
Requisitos	O atendimento é de graça e você não precisa ter documento para ser atendido. Todas pessoas que estão trabalhando ou morando nas ruas.
Quem pode acessar?	O Pop Rua está aberto para jovens, adultos, idosos e famílias.
Forma de acesso	Procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, por encaminhamento das demais políticas públicas.
Prazo máximo para resposta	Atendimento imediato.
Forma de atendimento	Presencial.
Endereço/horário de atendimento	POP RUA: TV. 7 de setembro, 2733 Bairro: Riozinho Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: 24 horas por dia Email: popruabraganca@gmail.com Contato: (91) 983463440

Serviço de Acolhimento (Abrigo Institucional)
<p>O Serviço de acolhimento- Abrigo é o espaço no qual as crianças retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação visando melhor qualidade de vida. A Instituição persegue e garante os direitos de seus acolhidos, segundo os princípios e Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. A diretriz do nosso trabalho consiste em proporcionar um Lar para as crianças, embora provisório, com características de proteção e moradia, visando à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária e preferencialmente o fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica e extensa.</p> <p>Pleiteia-se também a participação do poder público representado através das Secretarias Municipais dos conselhos da Assistência, conselho tutelar e do CMDCA nas questões que envolvem o acolhimento das crianças e adolescentes, com a oferta de políticas que possam contribuir na qualidade do atendimento a criança e investimento na família para o breve retorno da criança e adolescente ao seio familiar.</p>

Requisitos	Acolher crianças e adolescentes, de ambos os sexos, que se encontram com seus vínculos familiares rompidos, fragilizados, ou que tenham tido seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; por razão de conduta dos responsáveis.
Quem pode acessar?	Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes se dá por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente .
Forma de acesso	Através de demanda judicial
Prazo máximo para resposta	Atendimento imediato.
Forma de atendimento	Presencial.
Endereço/horário de atendimento	ABRIGO: Passagem Nossa Senhora da Glória, 1622 Bairro: Samaumapara Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: 24 horas por dia Email: abrigodoscaetes@bol.com.br Contato: (91) 989541967

AEPETI	
Discorrer sobre a incidência de trabalho infantil, suas principais formas e perfis no território e sobre a rede existente para a realização da AEPETI, estabelecendo prioridades a partir da leitura do diagnóstico e do conteúdo de atuação. Devem-se apontar os dados quantitativos relativos a levantamento e estudo diagnóstico feito sobre a realidade do trabalho infantil no Município.	
Requisitos	Crianças e adolescentes, menores de 16 anos e suas famílias envolvidas em situação de trabalho infantil.
Quem pode acessar?	Toda rede Municipal
Prazo máximo para resposta	Atendimento imediato.

Forma de atendimento	Presencial.
Endereço/horário de atendimento	SINE - Travessa 7 de setembro, 391 Bairro: Riozinho Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta: 7:30hs à 17hs Contato: (91) 984430034

OUTROS SERVIÇOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA (SINE)	
<p>O Sistema Nacional de Emprego é um órgão do governo federal do Brasil, coordenado pelo Ministério da Economia, por intermédio da secretaria especial de Produtividade, Emprego e Competitividade.</p> <p>Desenvolvido no Município através da Semtraps com serviço de entrevista, cadastro e habilitação para emprego, seguro desemprego.</p>	
Requisitos	Carteira de trabalho, RG, CPF, comprovante de escolaridade, endereço e certificados de cursos.
Quem pode acessar?	Pessoas acima de 16 anos, que possuem CPF e carteira de trabalho.
Prazo máximo para resposta	Em média 15 dias corrido, é o tempo estimado para gerenciar sistema.
Forma de atendimento	Presencial por ordem de chegada. Atendimentos preferenciais de acordo como demanda a lei (gravidas, pessoas com deficiência, idoso etc)
Endereço/horário de atendimento	SINE - Travessa 7 de setembro, 391 Bairro: Riozinho Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 17hs Email: sinebraganca@outlook.com.br Contato: (91) 984430034

PROGRAMA HABITACIONAL	
<p>O programa habitacional tem oferta pública e uma ação integrante do Programa Nacional de Habitação que dispõe de recursos para construção habitacional em</p>	

<p>municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, que tem como objetivo a garantia de moradia digna totalmente subsidiada pelo governo federal.</p> <p>A Secretária de Assistência Social através do setor de Projetos sociais é a responsável pelo planejamento e execução do Projeto Técnico Social, ação de contrapartida obrigatória da Administração municipal, de acordo com a Lei Nº 788/2011.</p>	
Requisitos	<p>Renda familiar compatível com a modalidade;</p> <p>Não ser proprietário de nenhum imóvel;</p> <p>Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;</p> <p>Famílias com mulheres sendo a responsável familiar;</p> <p>Famílias que façam parte de pessoas com deficiência.</p>
Quem pode acessar?	Família e indivíduos em vulnerabilidade e risco social e possuam cadunico.
Prazo máximo para resposta	Até 90 dias.
Forma de atendimento	Presencial.
Endereço/horário de atendimento	<p>Travessa 7 de setembro, 391</p> <p>Bairro: Riozinho Cep: 68600-000 BragançaPará</p> <p>Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 17hs</p> <p>Email: habitacaobragancapa@gmail.com</p> <p>Contato: (91) 980819669</p>

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)	
<p>O PAA realiza ações com a finalidade de fortalecer a agricultura familiar o aumento da produção e disponibilidade de alimentos saudáveis à população em vulnerabilidade social e dificuldade de acesso ao alimento garantindo o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), assim como permite a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares e soberania alimentar no meio rural.</p>	
Requisitos	Produtores rurais devidamente cadastrados e comprovados sobre sua
Quem pode acessar?	Produtores Rurais em qualquer de suas modalidades, devem ser identificados como Agricultores Familiares ou Acampados da Reforma

	Agrária. Essa qualificação é comprovada por meio de declaração a cadastramento.
Forma de atendimento	Presencial e visitas domiciliares no interior da cidade
Endereço/horário de atendimento	Travessa 7 de setembro, 391 Bairro: Riozinho Cep: 68600-000 BragançaPará Atendimento: segunda a sexta – feira: 7:30hs à 17hs Email: habitacaobragancapa@gmail.com Contato: (91) 980819669

Controle Social e Garantia de Direito	
<p>O Controle Social (instrumento democrático de integração da sociedade com a administração pública no qual há a participação dos cidadãos no exercício do poder), no município de Bragança realiza-se pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Através da atuação da Secretaria Executiva presta assessoramento técnico e burocrático aos Conselhos Municipais, com objetivos de: Integrar os Conselhos Municipais de Direitos, Receber denúncias e dar os devidos encaminhamentos a rede de garantias de direitos a respeito de situações de violação de Direitos contra Crianças e adolescentes, Idosas e Deficientes; Coordenar o processo de organização das Conferências Municipais promovidas pela Prefeitura e Conselhos de Direitos, Realizar reuniões mensais dos Conselhos, conforme calendário de reunião.</p> <p>Os Conselhos existentes e coordenados pela Secretaria Executiva dos Conselhos são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ↗ Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ↗ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA ↗ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMI ↗ Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD ↗ Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSANS ↗ Conselho Municipal da Condição Feminina- CMCF ↗ Conselho Municipal de Comissão de Emprego e renda- CMCER 	
Requisitos	Os conselhos devem ser constituídos paritariamente, por representantes de instituições governamentais e da sociedade civil, observandose outros requisitos, a representatividades e a afetiva atuação em nível estadual/municipal, relativamente a defesa dos direitos. Os conselheiros, titulares, suplentes, representantes

	governamentais são indicados pelo governo/Prefeito.
Quem pode acessar?	Sociedade civil.
Forma de atendimento	Presencial.
Endereço/horário de atendimento	Travessa 7 de setembro, 391 Bairro: Riozinho Cep: 68600-000 Bragança-Pará Atendimento: segunda a sexta: 7:30hs à 17hs Email: Contato: (91) 980819669

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DE ACORDO COM A LEI Nº 4035/2009, A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ÓRGÃO CENTRAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO, COMPETE:

- a)** planejar, coordenar, executar e controlar atividades que visem à proteção, conservação, melhoria e recuperação do meio ambiente;
- b)** formular políticas e diretrizes de desenvolvimento e manutenção ambiental para o Município, observadas as peculiaridades locais;
- c)** formular as normas técnicas e legais, padrões de proteção, conservação, preservação e recuperação do meio ambiente, observadas as legislações federal e estadual;
- d)** exercer a ação fiscalizadora de observância das normas contidas na legislação ambiental;
- e)** exercer o poder de polícia nos casos de infração da lei de proteção, conservação, preservação e melhoria do meio ambiente e de inobservância de norma ou padrão estabelecido;
- f)** emitir parecer a respeito dos pedidos de localização e funcionamento de fontes poluidoras e fontes degradadoras dos recursos ambientais;

- g)** expedir Alvará de Localização e/ou de Funcionamento, ou quaisquer outras licenças relacionadas com o funcionamento de fontes poluidoras;
- h)** planejar, coordenar, executar e atualizar o cadastramento de atividades econômicas degradadoras do meio ambiente, e de informações ambientais do Município;
- i)** estabelecer as áreas prioritárias ambientais em que o Executivo Municipal deve atuar, objetivando a manutenção da qualidade ambiental do Município;
- j)** propor a criação de áreas de interesse do Município para proteção ambiental;
- k)** desenvolver atividades de educação ambiental e atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar, conservar e recuperar o meio ambiente;
- l)** fornecer diretrizes técnicas aos diversos órgãos da Prefeitura articulando-se com as demais Secretarias, para integração de suas atividades;
- m)** manter intercâmbio com entidades nacionais e estrangeiras para o desenvolvimento de planos, programas e projetos de interesse da área de meio ambiente;
- n)** promover, em conjunto com os demais órgãos municipais, o controle da utilização, comercialização, armazenagem e transporte, dentro do Município, de produtos tóxicos e/ou perigosos;
- o)** encaminhar ao Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA para conhecimento das propostas de políticas, normatizações, procedimentos e diretrizes definidas para o gerenciamento ambiental municipal; e
- p)** informar ao COMDEMA os pareceres técnicos e jurídicos emitidos pela Secretaria, referentes ao licenciamento ambiental de atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente.

A ESTRUTURA ORGÂNICA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMPREENDE:

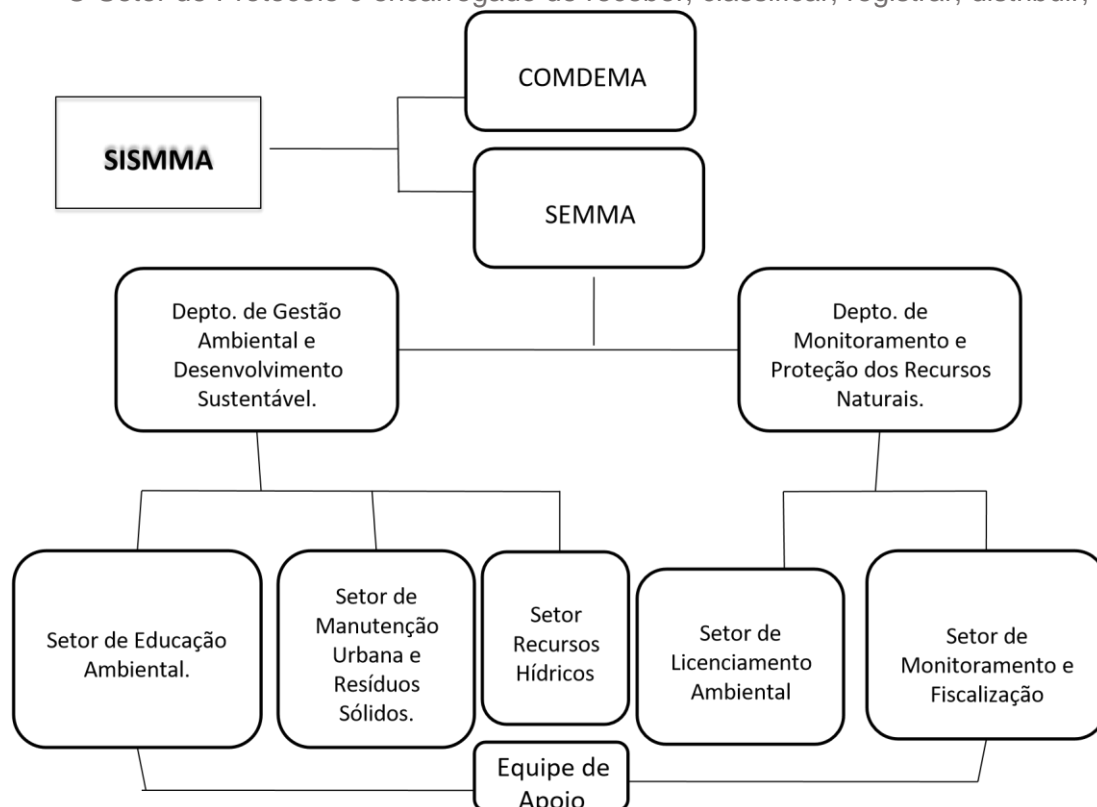
- I** – O secretário municipal de meio ambiente;
- II** – O Departamento de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável DGADS. (nova redação dada pela Lei nº 4.131/2011);
- III** – O Departamento de Monitoramento e Proteção dos Recursos Naturais - DMOP.

O Departamento de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável tem como responsabilidade a Gestão do Meio Ambiente através da Educação Ambiental, de Implementação de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, Coordenação da Limpeza e Manutenção Urbana e Gestão dos Recursos Hídricos. (nova redação dada pela Lei nº 4.131/2011).

O Departamento de Monitoramento e Proteção dos Recursos Naturais tem como responsabilidade o monitoramento, o controle, a fiscalização e o Licenciamento Ambiental das atividades de exploração e utilização dos Recursos Naturais e da Biodiversidade.

ORGANOGRAMA

O Setor de Protocolo é encarregado de receber, classificar, registrar, distribuir,



expedir e tramitar os documentos recebidos na SEMMA, através dele são recebidas todas as demandas e encaminhados aos Departamentos e Setores competentes.

Atualmente está a frente do mesmo a servidora Ivana Marlene Gonçalves Diniz.

Segue abaixo uma breve descrição dos serviços prestados pela SEMMA:

1. SETOR DE PROTOCOLO	
Breve descrição dos serviços prestados pela SEMMA.	
Requisitos	os necessários para realização do serviço)
Quem pode acessar?	na ou jurídica
Tipo de serviços ofertados	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Denúncias/Fiscalização (construção irregular, apreensão de animais silvestres, maus tratos de animais, desmatamento, poluição sonora, poluição do ar, descarte de resíduos, poluição visual, queimadas, tapagem de rios e igarapés etc.);

- ✚ Lavrar Autos de Infração;
- ✚ Interdições e Embargos;
- ✚ Fiscalização aos poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente;
- ✚ Licenciamento Ambiental das atividades listadas na Resolução COEMA nº 162/2021: • Licença Prévia – LP
 - Licença de Instalação – LI
 - Licença de Operação – LO
 - Licença Ambiental Rural – LAR
 - Dispensa de Licenciamento Ambiental – DLA
 - Licença Ambiental simplificada – LAS
 - Orientações das condicionantes ambientais
- ✚ Autorização para transporte de madeira (reaproveitamento dos roçados para produção de carvão);
- ✚ Autorização para corte e poda;
- ✚ Autorização de festas;
- ✚ Vistoria ambiental para emissão do título de doação;
- ✚ Cadastro Ambiental Rural – CAR (até 4 módulos fiscais sem ônus);
- ✚ Autorização de supressão de vegetação secundária em estágio de regeneração inicial;
- ✚ Arborização, paisagismo, poda e manutenção;
- ✚ Emissão de Parecer Técnico; Relatórios de vistorias;
- ✚ Emissão de boletos/taxas (licenciamento, festas etc.);
- ✚ Emissão de roteiros e cheque list. de atividades licenciáveis;
- ✚ Termo de Ajuste de conduta;
- ✚ Estudos de viabilidade;
- ✚ Educação ambiental nas escolas, comunidade etc;
- ✚ Palestras, oficinas de reciclagem;
- ✚ Distribuição de mudas, sementes; Plantio nas escolas;
- ✚ Acompanhamento aos projetos de hortas;

	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Educação ambiental no defeso do caranguejo; ✚ Ação veraneio (cidade e praia); ✚ Semana do meio ambiente; Pedalada ecológica, Reuniões de Conselhos.
Prazo máximo para resposta	180 dias.
Forma de atendimento e acesso	Eletrônico (para os serviços de licenciamento e denúncias) ou presencial os demais serviços
	Por ordem de chegada
Endereço / Horário de atendimento ao público	<p>Passagem Nossa Sra. da Glória, s/n- Riozinho CEP 68.600-000 – Bragança/PA Segunda a Sexta-feira: 07:00 às 13:00h, Contato: Fone (091) 999021233 Email:</p> <p style="text-align: center;"> semma.braganca.pa@gmail.com dgadssemma@gmail.com dmopsemma@gmail.com </p>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compete:

- I- Formar cidadãos críticos e participativos capazes de interpretar a realidade social. Conscientes de direitos e responsabilidades, promovendo a autonomia intelectual e atitude crítico propositiva
- II- Assegurar padrão de qualidade na oferta da educação escolar;
- III- Garantir aos educandos igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola;
- III- Promover a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola;
- V- Fomentar a participação comunitária na gestão do sistema municipal de ensino; VI- Valorizar as experiências sócias e culturais do educando no processo de construção do conhecimento;
- VII- Assegurar o pluralismo de ideias e concepção pedagógicas, apreço a diversidade cultural, étnico racial, religiosa, etária, sexual e política;
- VIII- Fomentar o conhecimento enquanto construção sócio histórica de usufruto de todos, tendo os eixos norteadores das práticas socioeducativas, dando ênfase a educação global valorizando o currículo integrado;
- IX- Tornar os espaços escolares acessíveis; nas suas especificidades atitudinais, espaciais e pedagógicas;
- X- Garantir acessibilidade atitudinal, especial, pedagógica e nas comunicações em todos os ambientes escolares na educação do público alvo da educação especial; XI- Garantir a universalização do acesso da população do campo a Educação Básica e a educação profissional no nível técnico.

A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura:

- 13) Protocolo Geral;
- 14) Gabinete do Secretário SEMED;
- 15) Departamento de Recursos Humanos;
- 16) Departamento Financeiro;
- 17) Departamento Pedagógico;
- 18) Departamento de Documentação Escolar/CODOE;
- 19) Departamento Informática;
- 20) Departamento de Programas, Projetos e Obras Federais;
- 21) Departamento Setor de Obras;

- 22) Departamento de Logística, Contratos e Convênios
- 23) Departamento de Transporte Escolar
- 24) Departamento de Estatística
- 25) Departamento de Prestação de Contas
- 26) Centro Especializado Moendy Akã
- 27) Secretaria de Merenda Escolar/SEMAE

a) PROTOCOLO GERAL

Coordenação:	Clayton Castro e Gilda Reis
Contato:	Telefone: 34252977/99965-5556/984363210 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

- Protocolo de correspondências endereçadas as secretarias municipais
- Atendimento geral ao Público;
- Entrega de documentos, pareceres internos e externos;
- Recebimento de documentos / registro;

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos
Responsável p/ Execução	Departamento de Protocolo Geral
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.

Requisitos necessários	1. Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro: Centro CEP 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/99965-5556/984363210

b) GABINETE DO SECRETÁRIO

Coordenação:	Carmem Pires e Ivete Garcia
Contato:	Telefone: 34252977/99965-5556/984363210 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO GABINETE DO SECRETÁRIO SEMED

- Atendimento geral ao Público;
- Entrega de documentos, pareceres internos e externos;
- Recebimento de documentos / registro;
- Despachos de documentação para outros órgãos públicos

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos
Responsável Execução	Departamento de Gabinete do Secretário
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro: Centro 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/984363210

c) DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Coordenação:	Suziane Mendes de Oliveira
Contato:	Telefone: 34252977/99965-5556/984363210 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- Atendimento aos Servidores e a comunidade escolar;
- Busca de documentação referente à vida funcional de servidores ativos e inativos;
- Arquivamento de documentação referente à vida funcional de servidores ativos;
- Desligamento de funcionários;
- Elaboração da Folha de pagamento – FOPAG;
- Alimentação diária do sistema de lotação

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos
Responsável p/ Execução	Departamento de Recursos Humanos
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h

Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/999261721

d) DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

Coordenação:	Gledson Marcirio da Silva Rey
Contato:	Telefone: 34252977/984391241 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS

- Responsável pelo encargo dos tramites das despesas a partir dos princípios que compõe o recebimento de documentação comprobatória da conclusão de determinada compra de produtos ou serviços (nota fiscal, boleto bancário...),
- Encaminhamento para o atestado de cumprimento das formalizações de entregas de mercadorias ou serviços executados, envio das Nfs, boletos..., para empenho,
- Liquidação (junto ao departamento de contabilidade geral do Município),
- Solicitação de análises e pareceres de conformidades para pagamentos (departamento de controle interno),

- Execução do pagamento das despesas utilizando os saldos financeiros constantes nas contas correntes vinculadas ao FME, ficando aguardando confirmações das transações bancárias após análises do Gestor Municipal

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	Departamento Financeiro
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/984391241

e) DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Coordenação:	Marcos Renan Freitas de Oliveira
Contato:	Telefone: 34252977/981460329 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO PEDAGOGICO

- Planejar e desenvolver ações pedagógicas que contribuam para a melhoria do processo ensino-aprendizagem das unidades escolares;
- Planejar e oferecer suporte pedagógico as Unidades Escolares;
- Orientar as ações educativas para as etapas e modalidades ofertadas pela rede pública municipal de educação de Bragança – Pará.
- Ofertar, orientar e desenvolver formação permanente e orientação pedagógica aos professores, gestores e coordenadores das etapas e modalidades de ensino rede pública municipal de Bragança – Pará
- Planejar e orientar o processo de implementação da Diretrizes Político-Pedagógicas e Curricular da Rede Pública Municipal de Educação de Bragança – Pará;
- Acompanhar o desenvolvimento de propostas pedagógicas das Unidades Escolares;
- Acompanhar, avaliar e apoiar a ação pedagógica das unidades escolares;

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	Departamento Pedagógico
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/981460329

f) DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/CODOE

Coordenação:	Ruth Helena Pereira de Oliveira
Contato:	Telefone: 34252977/984331292 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR/CODOE

- Assessorar na formação dos Conselhos Escolares que formam o sistema municipal de ensino com foco na gestão democrática efetiva.
- Priorizar a organização e efetivação dos Conselhos Escolares e das práticas diárias de gestores e coordenadores.

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	Departamento CODOE
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h

Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/984331292

g) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Coordenação:	Adriana Barros
Contato:	Telefone: 34252977/982114417 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

- Atuar em prol das atividades educativas não presenciais;
- Realizar formações continuadas para o uso das tecnologias/TICs.
- Realizar manutenção nos computadores escolares da rede municipal urbano e rural

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	Departamento Informática
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/982114417

h) DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS FEDERAIS

Coordenação:	Emilia Vasconcelos
Contato:	Telefone: 34252977/987699152 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OBRAS FEDERAIS

- Coordenar Programas Educacionais,
- Elaborar o Plano de Ações Articuladas,
- Captar recursos via emenda parlamentar ou convênios estaduais e federais
- Realizar formações de conselhos escolares da rede municipal urbano e rural
- Assessorar a aplicação de recursos via PDDE
- Fortalecer as ações do Conselho local de PDDE
- Vistoria e Execução de Obras Federais
- Alimentação do Sistema de Monitoramento/ SIMEC

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	Programas, Projetos e Obras Federais
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>

Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/987699152

i) DEPARTAMENTO DE SETOR DE OBRAS

Coordenação:	Ronaldo Pinto dos Santos
Contato:	Telefone: 34252977/988698531 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE SETOR DE OBRAS

- Elaboração de projetos e orçamentos de construção, reforma ou ampliação de prédios públicos
- Fiscalização e controle de obras públicas do município.
- Elaboração de pareceres e Laudos de prédios ligados a Secretária de Educação.

- Apoio técnico quando solicitado a outras secretárias da Prefeitura de Bragança.
- Dar suporte técnico para captação de recursos para novas obras Federais e Estaduais.
- Atualização de Projetos de escolas existentes para licenciamento de escola junto ao conselho de Educação Municipal.

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	Setor de Obras
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/988698531

j) DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E CONTRATOS

Coordenação:	Marcio do Carmo
Contato:	Telefone: 34252977/981628867 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E CONTRATOS

- Elaboração de processos licitatórios de serviços e materiais para manutenção de prédios escolares da rede municipal
- Coordenação da equipe de obras que atua na manutenção de escolas
- Elaboração e acompanhamento de contratos administrativos e aditivos.

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E CONTRATOS
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h

Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/981628867

K) DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Coordenação:	Tasso Brendo Oliveira de Souza
Contato:	Telefone: 34252977/985591858 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

- Coordenar a frota escolar é composta por 12 ônibus (05 com acessibilidade) adquiridos via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação /Programa Nacional de Transporte Escolar /PNTE atendem alunos da Zona Urbana e os locados atendem 18 rotas Zona Rural.
- Realizar a manutenção e higienização dos 12 veículos próprios que compõem a frota escolar

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h

Contato	Telefone: (91) 34252977/985591858
---------	-----------------------------------

I) DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E CENSO ESCOLAR

Coordenação:	Custódio Fernandes Evangelista Jr
Contato:	Telefone: 34252977/982575059 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E CENSO ESCOLAR

Estatística

- Auxiliar na realização da matrícula inicial
- Avaliar quantitativo e estruturação das turmas na matrícula inicial
- Avaliar documentação solicitada na matrícula inicial
- Compilar número de alunos por etapa da rede municipal de ensino

Sistema Censo Escolar

- Coordenar a alimentação de dados do Sistema na rede municipal • Instruir novos executores do sistema Educacenso
- Realizar alimentação do sistema para as escolas impossibilitadas
- Gerar dados oficiais do quantitativo de alunos da rede municipal
- Emitir os relatórios com os dados oficiais
- Salvar relatórios emitidos

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E CENSO ESCOLAR

Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/982575059

m) DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Coordenação:	Arnaldo Vale
Contato:	Telefone: 34252977/988376908 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 13 de Maio, 475 Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Apresentar os dados de prestação de contas dos programas do FNDE no Sistema de Gerenciamento de Prestação de Contas - SIGPC, tais como: PDDE, Alimentação Escolar, Transporte Escolar, Convênios, Emendas e repasses voluntários à educação.
- Competências Meio
- Prestar atendimento aos dirigentes do Conselhos Escolares;
- Realizar o cadastramento dos Conselhos Escolares no FNDE no PDDEweb;
- Consultar e Informar sobre os repasses e as regras vigentes de prestação de contas;
- Apreciar/inspecionar a documentação comprobatória de prestação de contas dos Conselhos Escolares;
- Acompanhar e fazer orientações aos Conselhos Escolares inadimplentes;
- Atestar a documentação de prestação de contas;
- Manter o SIGPC atualizado; Município

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.

Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Rua 13 de Maio, nº 475 Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/988376908

n) CENTRO ESPECIALIZADO MOENDY AKÂ

Coordenação:	GLAUCIA CUNHA E NAZELY SANTOS
Contato:	Telefone: 34252977/987211224/984192384 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Rua 9 de setembro s/nº, Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO MOENDY AKÂ

- Realizar atendimentos terapêuticos e educacionais especializados com o princípio de alteridade, voltados para estudantes com deficiências, altas habilidades / superdotação, transtorno do déficit de Atenção com Hiperatividade e Distúrbio de leitura e escrita,
- Complementar ou suplementar a escolarização, orientando e apoiando os pais dos alunos na jornada do desenvolvimento e profissionais que viabilizam o processo ensino-aprendizagem da escola comum em Bragança – PA.
- Prestar serviços que garanta a assistência social, a defesa dos direitos, com educação e orientação, das pessoas inscritas nos atendimentos.
- Realizar ações mobilizadoras, de formação continuada, articulando e promovendo assim, atendimento prioritário na rede de serviços de saúde, que se comprometem com a condição do usuário deste centro, em **parceria** com a **Secretaria de Saúde do Município**

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	CENTRO ESPECIALIZADO MOENDY AKÂ
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000

Endereço de atendimento	Rua 9 de setembro/ s/n° Bairro Centro 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/987211224/984192384

o) SECRETARIA DE MERENDA ESCOLAR/SEMAE

Coordenação:	Adriana Ribeiro e Ilana Cunha
Contato:	Telefone: 34252977/985749743/981320066 E-mail: falaasemed@gmail.com Endereço: Passagem Nsa. Da Glória, s/n° Bairro Samaumapara 68.600-000 - Bragança-PA.
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00h às 13:00h

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE MERENDA ESCOLAR/SEMAE

- Estabelecer critérios e participar de processos licitatórios para a aquisição dos gêneros alimentícios usados na alimentação escolar;
- Estabelecer critérios para a aquisição de equipamentos e utensílios necessários para o desenvolvimento da alimentação nas escolas e no depósito central;
- Acompanhar os contratos firmados com os fornecedores de gêneros alimentícios;
- Acompanhar, avaliar, fiscalizar e controlar as condições higiênico-sanitárias do armazenamento, conservação e distribuição, dos gêneros alimentícios usados na merenda escolar;
- Auxiliar na prestação de contas dos repasses financeiros destinados a alimentação escolar-PNAE;
- Fazer valer todas as atribuições do Nutricionista, estabelecidas na Resolução/FNDE/ Nº 06 de 08/05/2020 e demais normas do Conselho Federal de Nutrição, previsto na Resolução/CFN/nº 465 de 23/08/2010, tais como:
Realizar diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional do alunado;

Serviço	1. Solicitação de Documentos/Requerimentos/Serviços
Responsável p/ Execução	SECRETARIA DE MERENDA ESCOLAR/SEMAE
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busquem atendimentos.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* para resposta	72h
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: falaasemed@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nsa. Da Glória, s/n° Bairro Samaumapara 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta: 08:00h às 13:00h
Contato	Telefone: (91) 34252977/985749743/981320066

RELAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Endereços / Gestores / Contatos****MEIO URBANO****ESCOLAS MATRIZES E SEUS NÚCLEOS 2019****POLO BRAGANÇA**

Nº	INEP	ESCOLA POLO	ENDEREÇO	GESTOR/CONTATO
1	1505837 9	E.M.E.F. Prof. Jorge Daniel de Souza Ramos	Perpétuo Socorro	Delayne Viana /34252977
2	1505873 5	E.M.E.F. Zacarias Corrêa	Perpétuo Socorro	Delayne Viana /34252977
3	1514775 4	E.M.E.I.F. Santos Dumont	Antiga Est. de Ferro, Vila Sinhá	Mara Fabiane/987172739
4	1556946 2	E.M.E.I. Claudina Farias	Vila Sinhá	Mara Fabiane/98717273
5	1505736 4	E.M.E.I.F. Josefa Alvão	Jiquirí	Edivan Silva/987338532
6	1505723 2	E.M.E.F. Guilhermina Pinheiro Porto	Camutá	Edivan Silva/987338532
7	1555920 3	E.M.E.F. Lucila Bertulina da Silva	Araúá	Edivan Silva/987338532
8	1516863 8	E.M.E.F. Maria Helena Santos Aviz	Vila Que era	Edivan Silva/987338532

MEIO RURAL**POLO CACOAL**

Nº	INEP	ESCOLA POLO	ENDEREÇO	GESTOR/CONTATO
-----------	-------------	--------------------	-----------------	-----------------------

9	1505822 0	E.M.E.F. Cristina Maria dos Santos	Jarana	Leonor Maria da Silva e Silva/34252977
10	1505744 5	E.M.E.F. Almerinda Alencar da Rosa	Jararaca	Leonor Maria da Silva e Silva/34252977
11	1555418 0	E.M.E.F. Benedita Alves dos Santos	Andiroba	Leonor Maria da Silva e Silva/34252977

12	1555919 0	E.M.E.F. Eredote Fernandes de Alencar	Sítio Boa Esperança	Leonor Maria da Silva e Silva/34252977
13	1505801 8	E.M.E.F. João Bezerra Castelo Branco	Monte Alegre	Leonor Maria da Silva e Silva/34252977
14	1505778 0	E.M.E.F. Maria Ambrósia	Tauarí	Leonor Maria da Silva e Silva/34252977
15	1505907 3	E.M.E.F. Maria Torres de Sousa	Anoirá Mirim	Leonor Maria da Silva e Silva/34252977
		E.M.E.F. Chaú	Chaú	Leonor Maria da Silva e Silva/34252977
16	1553948 2	E.M.E.I.F. José Maria Monteiro Aires	Santo Antônio dos Monteiros	Rosileide Gomes/34252977
17	1505747 0	E.M.E.F. Antônio Manoel de Lima	Quatro Bocas	Rosileide Gomes/34252977
18	1505918 9	E.M.E.F. João Alves de Sousa	Genipau Açú	Rosileide Gomes/34252977
19	1505799 2	E.M.E.F. João Gonçalves da Silva (paralizada)	Jejuí	Rosileide Gomes/34252977
20	1505812 3	E.M.E.F. Lamberto Sousa	Stº Antônio dos Soares	Rosileide Gomes/34252977
21	1555432 5	E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima	Molongó	Rosileide Gomes/34252977
22	1505912 0	E.M.E.F. Terezinha Soares da Cruz	São Francisco dos Gonzaga	Rosileide Gomes/34252977

23	1505756 9	E.M.E.I.F. Miguel Gouveia	Vila do Cacoal do Peritoró	Venancio Alcantara/984639008
24	1505709 7	E.M.E.F. Alto Urumajó	Alto Urumajó	Venancio Alcantara/984639008
25	1505796 8	E.M.E.F. Humberto Ribeiro da Costa	Alto Emboraizinho	Venancio Alcantara/984639008
26	1505920 0	E.M.E.F. José Bezerra Martins	São Raimundo	Venancio Alcantara/984639008
27	1505903 0	E.M.E.F. Prof. Antônia das Chagas	Mocambo	Venancio Alcantara/984639008
28	1505866	E.M.E.F. Raimundo Soares dos Santos	Alto Urumajózinho	Venancio Alcantara/984639008

	2			
29	1505857 3	E.M.E.F. São Francisco	Serradão	Venancio Alcantara/984639008
30	1505846 8	E.M.E.I.F. Ramiro da Cunha Guimarães	Vila do Arimbú	Madalena de Azevedo/34252977
31	1552000 5	E.M.E.F. Vicente Antônio Ferreira	Muruci	Madalena de Azevedo/34252977
32	1551995 3	E.M.E.F. Vitor de Sousa	Terra Caída	Madalena de Azevedo/34252977
33	1505810 7	E.M.E.I.F. Regina Gonçalves Ferreira	Vila de Benjamim Constant	Rosana Leite/989287169
34	1505916 2	E.M.E.F. Benedito Alves de Miranda	Tijoca	Rosana Leite/989287169
35	1510306 4	E.M.E.F. Domingos Gomes do Rosário	Jandiá	Rosana Leite/989287169
36	1505865	E.M.E.I.F. Josefa Gomes (Paralizada)	Travessa do 29	Rosana Leite/989287169
	4			
37	1505776 3	E.M.E.F. Manoel Gregório da Silva Quadros	Miriteua	Rosana Leite/989287169

38	1505777 1	E.M.E.F. Pascoal Borges	Stª. Maria do Cacoal	Rosana Leite/989287169
39	1505921 9	E.M.E.F. Pedro Reis	Stª. Maria do Cacoal	Rosana Leite/989287169
40	1551997 0	E.M.E.F. Raimundo Alves Ferreira	Urumajozinho	Rosana Leite/989287169
41	1517212 0	E.M.E.I.F Alessandra do Socorro dos Santos Corrêa	Enfarrusca	Rosana Leite/989287169
42	1505843 3	E.M.E.I.F. Raimundo Alves da Mota	Emboraí Grande	Nikelle Paixão/34252977
43	1505771 2	E.M.E.F. Iolinda da Silva	Tv. do 25- Alto Emboraizinho	Nikelle Paixão/34252977
44	1553956 3	E.M.E.F. Luis Costa dos Santos	Peritorozinho	Nikelle Paixão/34252977

POLO MONTENEGRO

Nº	INEP	ESCOLA	ENDEREÇO	
----	------	--------	----------	--

POLO				
45	1505827 1	E.M.E.F. Antônia Cavalcante do Nascimento	Vila de Nova Canindé	Regiane Silva/34252977
46	1553953 9	E.M.E.F. Florêncio Emilio dos Santos	Frasqueira	Regiane Silva/34252977
47	1510407 9	E.M.E.F. Inês Guilherme da Silva	Trevinho	Regiane Silva/34252977
48	1505851 4	E.M.E.F. José de Sousa Filho	5ª TV do Montenegro	Regiane Silva/34252977
49	1505739	E.M.E.F. José Gomes da Silva	3ª TV do Montenegro	Regiane Silva/34252977

	9			
50	1505817 4	E.M.E.F. Manoel Rufino Sobrinho	9ª TV do Montenegro	Regiane Silva/34252977
51	1505821 2	E.M.E.F. Maria Bezerra da Silva	12ª TV do Montenegro	Regiane Silva/34252977
52	1505738 0	E.M.E.F. Raimundo Coutinho	13ª TV do Montenegro	Regiane Silva/34252977
53	1505762 3	E.M.E.F. Sátiro Gonçalves Isoutino	2ª TV do Curí	Regiane Silva/34252977
54	1514769 0	E.M.E.F. Clara Maria dos Santos	Km 18 da Rod. Dom lizeu - Montenegro	Shirley Sarmento/982936905
55	1505773 9	E.M.E.F. Antônio Carlos da Costa	Curtiçal	Shirley Sarmento/982936905
56	1516879 4	E.M.E.F. José Pereira Barros	Km 22 do Montenegro	Shirley Sarmento/982936905
57	1551990 2	E.M.E.F. Gabriel Montes	Km 14 do Montenegro	Shirley Sarmento/982936905
58	1505813 1	E.M.E.F. Lucinda Ramos	Jutaí	Shirley Sarmento/982936905
59	1505825 5	E.M.E.F. Neo Evangelista	Km 26 do Montenegro	Shirley Sarmento/982936905
60	1516864 6	E.M.E.F. Valdemar Miranda da Silva	Km 23 do Montenegro	Shirley Sarmento/982936905
61	1505786 0	E.M.E.F. Dr. Augusto Montenegro	Vila Gessé Guimarães	Jacilene Carvalho/988165003

62 1505763 E.M.E.F. Cícero Tobias 2ª Trav. Do Montenegro Jacilene Carvalho/988165003
1

63 1505737 E.M.E.F. João dos Santos Martins 1ª TV do Bom jardim Jacilene Carvalho/988165003
2

64 1514770 E.M.E.F. Pedro Faustino da Silva 1ª TV do Montenegro Jacilene Carvalho/988165003

	3				
65	1505860 3	E.M.E.F. Silvio Costa	Nova Mocajuba	Jacilene Carvalho/988165003	
66	1509940	E.M.E.F. Francisco Alves dos Reis 7		Km 08 do Montenegro - Rod. Dom Elizeu	Jineth Ferreira/982017422
67	1505826	E.M.E.F. Nossa Senhora da Conceição	Km 09 do Montenegro	Jineth Ferreira/982017422	
	3				
68	1513899 2	E.M.E.F. Zacharias da Silveira Miranda	Km 10 do Montenegro	Jineth Ferreira/982017422	
69	1517216 3	E.M.E.I.F André Rosa de Melo	Km 12 Montenegro	Jineth Ferreira/982017422	
POLO TREME Nº INEP ESCOLA ENDEREÇO GESTOR/CONTATO POLO 70 1513907 E.M.E.I.F. Eulália					
	7	Soares da Gama	Vila do Treme	Genivaldo Miranda/34252977	
71	1505841 7	E.M.E.I.F. Quirino Cristiano Furtado	Japetá	Genivaldo Miranda/34252977	
72	1505892 1	E.M.E.F. Virgílio Fernandes de Miranda	Aciteua	Genivaldo Miranda/34252977	
73	1553577 0	E.M.E.I.F. José Maria Machado Cardoso	Taguandeuá	Aline dos Santos/34252977	
74	1505890 5	E.M.E.F. Manoel Lucas	Vila dos Lucas	Aline dos Santos/34252977	
75	1505887	E.M.E.I.F. Padre Ângelo Maria Abeni	Caratateua	Gilsete Ramos/34252977	
76	1505789 5	E.M.E.F. Esmaelino da Silva Matos	Rio Grande	Gilsete Ramos/34252977	
77	1505889 1	E.M.E.F. Manoel Benedito de Matos	Jandiá	Gilsete Ramos/34252977	

78	1505830 1	E.M.E.I.F. Padre Paulo Corolli		Engenho	Joao Moises/34252977
----	--------------	--------------------------------	--	---------	----------------------

79	1505919 7	E.M.E.F. João Matos da Silva	São João do Enfarrusca	Joao Moises/34252977
----	--------------	------------------------------	------------------------	----------------------

80	1505888 3	E.M.E.F. Júlio Ernesto do Rosário	Campinho	Joao Moises/34252977
----	--------------	-----------------------------------	----------	----------------------

81	1505871 9	E.M.E.F. Manoel Brasil do Nascimento	Vila Brasil	Joao Moises/34252977
----	--------------	--------------------------------------	-------------	----------------------

82	1556934 9	E.M.E.F. Manoel Santana da Costa		Joao Moises/34252977
----	--------------	----------------------------------	--	----------------------

83	1505849 2	E.M.E.F. Rosa Maria Gonçalves	São Domingos	Joao Moises/34252977
----	--------------	-------------------------------	--------------	----------------------

POLO AJURUTEUA

Nº	INEP	ESCOLA POLO	ENDEREÇO	GESTOR/CONTATO
84	1505754 2	E.M.E.I.F. Brasiliano Felício da Silva	Vila do Tamatateua	Valdiene Sousa/988824183
85	1505862 0	E.M.E.F. André Valino	Tapreval	Valdiene Sousa/988824183
86	1505674 0	E.M.E.F. Catarino Sousa	Tamatateua	Valdiene Sousa/988824183
87	1505770 4	E.M.E.I.F. Emílio Dias Ramos	Acarajozinho	Andreilton Pinheiro/999192095
88	1505746 1	E.M.E.F. Américo Pinheiro de Brito	América	Andreilton Pinheiro/999192095
89	1555903 3	E.M.E.F. Domingos de Souza Melo	Vila do Bonifácio (Praia)	Ligia Ribeiro/981921478
90	1554191 6	E.M.E.I. Nossa Senhora da Conceição	Praia de Ajuruteua	Ligia Ribeiro/981921478
91	1505835 2	E.M.E.I.F. Profª. Graziela Farias	Vila do Bacuriteua	Sueli das Chagas/988338008
92	1516862 0	E.M.E.F. Gregório Leonardo dos Reis	Vila do Meio	Sueli das Chagas/988338008

93	1505838 7	E.M.E.F. Prof. Raimundo Ferreira	Vila do Taperaçú Porto	Edilena Santiago/34252977
94	1557891 7	E.M.E.F. Profª. Maria Olinda da Silva	Vila São Mateus	Edilena Santiago/34252977
95	1512013 9	E.M.E.F. Raimundo Martins Filho	Vila do Bacuriteua	Maria Isabel/34252977
96	1505798 4	E.M.E.I.F. Profª. Yolanda Pereira da Silva	Taperaçú Porto	Maria Isabel/34252977

POLO PARADA BOM JESUS

Nº	INEP	ESCOLA POLO	ENDEREÇO	GESTOR/CONTATO
97	1516878 6	E.M.E.I.F. Maria Francisca de Paula Felipe	Parada Bom Jesus	Carmen Barbosa/34252977
98	1505751 8	E.M.E.F. Benedito Pereira da costa	Cariateua	Carmen Barbosa/34252977
99	1551991 0	E.M.E.F. Filadélfia	Alto Alegre	Carmen Barbosa/34252977
100	1555923 8	E.M.E.F. Francisca Avelina da Silva	Vila Martins	Carmen Barbosa/34252977
101	1505779 8	E.M.E.F. João de Sousa Melo	Urubuquara	Carmen Barbosa/34252977
102	1505816 6	E.M.E.F. Manoel Monteiro da Rosa	Bacuri Prata	Carmen Barbosa/34252977

POLO CAMPOS DE BAIXO

Nº	INEP	ESCOLA POLO	ENDEREÇO	GESTOR/CONTATO
----	------	-------------	----------	----------------

103	1505836 0	E.M.E.F. Profª. Jesuína do Rosário Melo	Maçarico	Denis Martins/984284337
104	1505847 6	E.M.E.F. Maria Pereira de Sousa	Retiro	Denis Martins/984284337

105	1510305 6	E.M.E.F. Terezinha Rodrigues de Lima	Abacateiro	Denis Martins/984284337
106	1557608 6	E.M.E.I.F. Prof. Fernando de Brito	Cajueiro	Denis Martins/984284337
107	1505858 1	E.M.E.F. Maria Lima da Silveira	Serraria	Denis Martins/984284337
108	1556938 1	E.M.E.I. Anésia Rosa	Lago do Povo	Denis Martins/984284337
POLO CAMPOS DE CIMA				
Nº	INEP	ESCOLA POLO	ENDEREÇO	GESTOR/CONTATO
109	1558465 8	E.M.E.I.F. Casa dos Anjos	Cariambá	Margarida Silva/34252977
110	1553952 0	E.M.E.F. Bibiano Epifânio	Pindoval	Margarida Silva/34252977
111	1505839 5	E.M.E.I.F. Profª. Rita Ribeiro da Cruz	Ferreira	Ana Vilma/988110452
112	1505944 8	E.M.E.F. Manoel Melo	Bom Jardim/Campo de Cima	Ana Vilma/988110452
113	1505820 4	E.M.E.F. Maria Augusta Cezar	Lago	Ana Vilma/988110452
MEIO URBANO				
Nº	INEP	NOME	ENDEREÇO	GESTOR /CONTATO
114	1516545 0	C.P.E.M. Profa. Ana Sousa de Oliveira	Taira	Gracilene Costa/34252977
115	1516544 2	CRATEE. Moendy Akã	Rua 13 de maio s/n, Centro	Nazely/987211224

116	1505761 5	E.M.E.F. Cristiano José de Medeiros Rosa	Vila Sinhá	Socorro Silva/34252977
117	1505787 9	E.M.E.F. Dr. Simpliciano José de Medeiros Júnior	Centro	Rosa Ribeiro/981040646
118	1505809 3	E.M.E.F. Prof ^a . Júlia Quadros Peinado	Avenida Mendonça Furtado, Celpa	Mateus Santos/988209176
119	1555904 1	E.M.E.F. Prof ^a . Maria José dos Santos Martins	Cereja	Erita Oliveira/982370474
120	1505840	E.M.E.I.F. Prof ^a . Theodomira Raimunda da Silva	Riozinho	Vandithelma/985665751

	9	Lima		
121	1556930 6	E.M.E.I.F Chapeuzinho Vermelho	Morro	Amelia Penha/980701384
122	1556945 4	E.M.E.I. Claudia Bethânia Ferreira Cavaleiro de Macêd	Alegre	Eliana Monteiro/34252977
123	1556928 4	E.M.E.I. Perpétuo Socorro	Perpétuo Socorro	Monica Ribeiro/34252977
124	1554489 3	E.M.E.I. Primeira Infância	Perpétuo Socorro	Terezinha Tavares/34252977
125	1516101 3	E.M.E.I.F. América de Miranda Torres	Samaumapara	Edna Brito/988164289
126	1522871 1	E.M.E.I.F. Amigos para Sempre	Fazendinha, Samaumapara	Antonia Gomes/34252977
127	1510409 5	E.M.E.I.F. Gerson Alves Guimarães	Centro	Roberta Pala/34252977
128	1556933 0	E.M.E.I.F. Mickey	Taira	Marcia Sousa/34252977
129	1557607 8	E.M.E.I.F. Prof ^a . América Lobão Ramos da Silveira	Vila Sinhá	Leydi Silva/34252977
130	1556929 2	E.M.E.I.F. Rio Caeté	Riozinho	Elisangela Silva/34252977
131	1516546 9	E.M.E.I.F. Sementinha do Saber	Vila Sinhá	Fernanda/34252977

MEIO RURAL

132	1555932 7	E.M.E.F. Agrícola Dr. Edgar de Souza Cordeiro	Km 7 Montenegro	Nazaré Moraes/981275331
133	1505886 7	E.M.E.F. Lúcia de Fátima M. do Rosário	Vila do Treme	Rosana Ataide/999681428
134	1505833 6	E.M.E.I.F. Profa. Domingas da Costa Sousa	Vila do Acarajózinho	João Reinaldo/34252977
135	1556941 1	E.M.E.I.F. Profª. Maria Augusta Corrêa da Silva	Vila do Castelo	Antonio Sergio/34252977
136	1552001 3	E.M.E.I.F. Profª. Tarcila Corrêa da Gama	Vila do Acarajó Grande	Marcia Andrade/342252977

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS DO SUS

É importante, você usuário do SUS conhecer seus direitos e deveres para que você possa exigí-los na hora de procurar atendimento de saúde e contribuir na fiscalização dos serviços prestados. A participação popular é um direito seu como cidadão.

A seguir, estão listados seis princípios básicos de cidadania que são muito importantes para que você conheça seus direitos e deveres no momento de procurar atendimento e assegure seu ingresso digno nos sistemas de saúde, seja ele público ou privado.

1 Todo cidadão tem direito a o acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde.



Quem estiver em estado grave ou de maior sofrimento deve ser atendido primeiro;

Os estabelecimentos de saúde devem garantir um fácil acesso, com rampas e corrimãos;



2

Todo cidadão tem direito a tratamento adequado e efetivo para seu problema.



Todos têm direito a um atendimento com qualidade e deve receber com clareza as informações sobre seu estado de saúde, seus parentes também têm direito a essas informações;

Também tem direito a anestesia e a remédios para aliviar a dor e o sofrimento quando for preciso;

Também tem direito a anestesia e a remédios para aliviar a dor e o sofrimento quando for preciso.



Toda receita médica deve ser escrita de modo claro e que permita sua leitura.

3

Todo cidadão tem direito ao atendimento humanizado, acolhedor e livre de qualquer discriminação.

Quem está cuidando de você deve respeitar seu corpo, intimidade, sua cultura, sua religião, seus segredos e inseguranças; todo cidadão deve ter seus direitos de pacientes respeitados.



4 Todo cidadão tem direito a atendimento que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.



Você tem direito a pedir para ver seu prontuário sempre que quiser.

Tem também a liberdade de permitir ou recusar qualquer procedimento médico, assumindo a responsabilidade por isso. E não pode ser submetido a nenhum exame sem saber.



O SUS possui espaços de escuta e participação para receber suas sugestões e críticas, como as Ouvidorias e os Conselhos Gestores e de Saúde.

5

Todo cidadão também tem deveres na hora de buscar atendimento de saúde.



Você nunca deve mentir ou dar informações erradas sobre seu estado de saúde.



Deve também tratar com respeito os profissionais de saúde.

E ter disponíveis documentos e exames sempre que for pedido.



6

Todo cidadão tem direito ao comprometimento dos gestores da saúde para que os princípios anteriores sejam cumpridos.



Aqui foram listados apenas alguns dos seus direitos ao procurar o serviço de saúde. Para continuar se informando sobre os direitos e deveres dos usuários do SUS veja a Portaria nº 1.820, de 13 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 14 de agosto de 2009, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

BELECINENTOS DE SAÚDE ATIVOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - URBANA

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
Unidade de Saúde da Família do Taíra	<p style="text-align: center;">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Consultório Virtual do Telessaúde Brasil Redes. - Eletrocardiograma. <p style="text-align: center;">Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Pronto-atendimento de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raio-x, eletrocardiograma, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p style="text-align: center;">Av. Polidório Coelho – Taíra</p> <p style="text-align: center;">Saúde na hora 8h às 22h</p>
Unidade de Saúde da Família de Vila Nova	<p style="text-align: center;">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p style="text-align: center;">Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Pronto-atendimento de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raio-x, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p style="text-align: center;">Rua Paula Pinheiro, S/N - Vila Nova</p> <p style="text-align: center;">8h às 18h</p>
Unidade de Saúde da Família do Alegre	<p style="text-align: center;">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raio-x, ultrassonografia e demais</p>	<p style="text-align: center;">Rua Antônio Montenegro, S/N – Alegre</p> <p style="text-align: center;">8h às 18h</p>

	<ul style="list-style-type: none"> - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p style="text-align: center;">Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente). 	procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.	
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - URBANA			
NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
Unidade de Saúde da Família Perpétuo Socorro	<p style="text-align: center;">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento. - Eletrocardiograma <p style="text-align: center;">Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, eletrocardiograma, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Rua da Piçarreira, S/N - Perpétuo Socorro</p> <p>Saúde na hora 8h às 20h</p>
Unidade de Saúde da Família de Vila Sinhá	<p style="text-align: center;">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p style="text-align: center;">Serviço de apoio: - Farmácia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Rua Almir Gabriel - Vila Sinhá</p> <p>Saúde na hora 8h às 22h</p>

	- S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).		
Unidade de Saúde do Riozinho	Serviços especializados:	- Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS.	Travessa Dom Pedro I, S/N – Riozinho
	- Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento. - Eletrocardiograma. Serviço de apoio: - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).	Obs.: exames laboratoriais, raiox, eletrocardiograma, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.	Saúde na hora 8h às 20h
Unidade de Saúde da Família do Alto Paraíso	Serviços especializados: - Estratégia de Saúde da Família: Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. Serviço de apoio: Farmácia e S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).	- Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.	Rua Boa esperança, S/N - Alto Paraíso 8h às 18h
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - URBANA			
NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

<p>Unidade de Saúde da Família Samaumapara</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). <ul style="list-style-type: none"> - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Consultório Virtual do Telessaúde Brasil Redes. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Passagem Nossa Senhora da Glória, S/N – Samaumapara</p> <p>8h às 18h</p>
<p>Unidade de Saúde da Aldeia</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Agendamento para teste da orelhinha e linguinha - Consultório Virtual do Telessaúde Brasil Redes. <ul style="list-style-type: none"> - Eletrocardiograma. - Serviço de Laboratório de Prótese Dentária. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Rua Juvenal de Oliveira, S/N - Aldeia</p> <p>Saúde na hora 8h às 20h</p>

<p>Unidade de Saúde da Família Padre Luiz</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Agendamento para teste da orelhinha e linguinha - Consultório Virtual do Telessaúde Brasil Redes. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, eletrocardiograma, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Padre Luiz</p> <p>8h às 18h</p>
--	--	--	---

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - URBANA

<p>NOME DO ESTABELECIMENTO</p>	<p>SERVIÇOS OFERECIDOS</p>	<p>OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO</p>
<p>Unidade de Saúde da Família Centro</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Consultório Virtual do Telessaúde Brasil Redes. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente). *Consultório na rua 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, eletrocardiograma, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Travessa General Gurjão, s/n – Centro</p> <p>8h às 18h</p>

* Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB): núcleos configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de Atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

* O Programa Consultório na Rua da Secretaria Municipal de Saúde, teve início no mês de março de 2019, com mais de 70 atendimentos e 40 cadastrados, é destinado a oferecer Assistência Integral a saúde para a população em situação de rua no município, com o objetivo de efetuar atendimento primário e ampliar o acesso desse grupo

populacional aos serviços básicos e especializados da Rede Municipal de Saúde. O programa estará também desenvolvendo suas ações em parceria com a Unidade de Saúde da Família Centro.

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - RURAL

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
Unidade de Saúde da Família de Bacuriteua	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). <ul style="list-style-type: none"> - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Agendamento para teste da orelhinha e linguinha - Eletrocardiograma. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, eletrocardiograma, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila de Bacuriteua – Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
	<p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente). 		

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - RURAL

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
-------------------------	---------------------	-----------------------	--

<p>Unidade de Saúde da Família Treme</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). <ul style="list-style-type: none"> - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Agendamento para teste da orelhinha e linguinha <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúario de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p> <p>Vila do Treme - Zona Rural 8h às 18h</p>
<p>Unidade de Saúde da Família de Ajuruteua</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). <ul style="list-style-type: none"> - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúario de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p> <p>Vila dos Pescadores de Ajuruteua 8h às 18h</p>
<p>Unidade de Saúde da Família do Acarpará</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados</p> <p>Localidade de Acarpará - Zona Rural 8h às 18h</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúario de Paciente). 	<p>são recolhidos pela própria UBS.</p>

<p>Unidade de Saúde da Família de Santo Antonio dos Monteiro</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Agendamento para teste da orelhinha e linguinha <p>Serviço de apoio: Farmácia e S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Pronto-socorro de Paciente).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raio-x, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Santo Antonio dos Monteiro - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
<p>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - RURAL</p>			
<p>NOME DO ESTABELECIMENTO</p>	<p>SERVIÇOS OFERECIDOS</p>	<p>OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO</p>
<p>Unidade de Saúde da Família do Maçarico</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Pronto-socorro de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raio-x, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila do Maçarico - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
<p>Unidade de Saúde da Família de Jiquiri</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raio-x, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Ramal do Benjamin Constant (Cururutua), S/N - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
	<p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Pronto-socorro de Paciente). 		

<p>Unidade de Saúde da Família de Caratateua</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila de Caratateua - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
<p>Unidade de Saúde da Vila do Benjamin Constant</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia e S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Benjamin Constant - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
<p>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - RURAL</p>			
<p>NOME DO ESTABELECIMENTO</p>	<p>SERVIÇOS OFERECIDOS</p>	<p>OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS</p>	<p>LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO</p>
<p>Unidade de Saúde da Vila do Almoço</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hipertensão (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila do Almoço - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
	<ul style="list-style-type: none"> - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente). 		

<p>Unidade de Saúde da Família do Tamatateua</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoário de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p> <p>Vila do Tamatateua - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
<p>Unidade de Saúde da Família do Engenho</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoário de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p> <p>Vila do Engenho - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
<p>Unidade de Saúde da Família do Acarajó</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Agendamento para teste da orelhinha e linguinha <p>Serviço de apoio: Farmácia, S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoário de Paciente) e *Saúde prisional (Unidade de apoio).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p> <p>Vila do Acarajó - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
<p>NOME DO ESTABELECIMENTO</p>	<p>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - RURAL</p> <p>SERVIÇOS OFERECIDOS</p>	<p>OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>LOCALIZAÇÃO/</p>

		HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	
Unidade de Saúde da Vila do Cacoal do Peritoró	<p align="center">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Equipe de Saúde da Família para População Ribeirinha, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p align="center">Serviço de apoio:</p> <p align="center">Farmácia e S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila de Cacoal do Peritoró - Zona Rural</p> <p align="center">8h às 18h</p>
Unidade de Saúde da Família do Bacuri Prata	<p align="center">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. <p align="center">Serviço de apoio:</p> <p align="center">Farmácia e S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila do Bacuri Prata - Zona Rural</p> <p align="center">8h às 18h</p>
Unidade de Saúde da Família do Enfarrusca	<p align="center">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Agendamento para teste da orelhinha e linguinha <p align="center">Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoúrio de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila do Enfarrusca - Zona Rural</p> <p align="center">8h às 18h</p>
Unidade de Saúde da Família Nova Mocajuba	<p align="center">Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB), Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. 	<p>Vila da Nova Mocajuba - Zona Rural</p>

	<p>homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos).</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Consultório Virtual do Telessaúde Brasil Redes. <p>Serviço de apoio:</p> <p>Farmácia e S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).</p>	<p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>8h às 18h</p>
--	--	--	------------------

UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) - RURAL

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
<p>Unidade de Saúde da Família Nova Caninde</p>	<p>Serviços especializados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégia de Saúde da Família: Equipe de Saúde Bucal e Equipe de Saúde da Família, que incluem saúde do homem, da mulher, da criança, do adolescente, do idoso, vacinação, planejamento familiar e Hiperdia (hipertensos e diabéticos). - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço ao Pré-Natal, Parto e Nascimento. - Consultório Virtual do Telessaúde Brasil Redes. <p>Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia. - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. <p>Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila da Nova Caninde - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>

* Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB): núcleos configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de Atenção Básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

*Considerando a Portaria Interministerial nº 1/MS/MJ, de 2 de janeiro de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); prevê a inclusão da população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos.

POSTOS DE SAÚDE - RURAL

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
<p align="center">Posto de Saúde do Km 18</p>	<p align="center">Ambulatorial: - Sala de Enfermagem (serviços). - Sala de pequena cirurgia. - Outros consultórios não médicos. Equipe Multiprofissional: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) Serviço de apoio: - Farmácia - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).</p>	<p align="center">- Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p align="center">Km 18 - Zona Rural 8h às 18h</p>
POSTOS DE SAÚDE - RURAL			
NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ ORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
<p align="center">Posto de Saúde Vila Jessé Guimarães</p>	<p align="center">Ambulatorial: - Sala de Enfermagem (serviços). - Sala de pequena cirurgia. - Outros consultórios não médicos. Serviço de apoio: - Farmácia - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).</p>	<p align="center">- Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p align="center">Vila Jessé Guimarães - Zona Rural 8h às 18h</p>
<p align="center">Posto de Saúde de São Raimundo</p>	<p align="center">Ambulatorial: - Sala de Enfermagem (serviços). - Sala de pequena cirurgia. - Outros consultórios não médicos.</p>	<p align="center">- Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. Obs.: exames laboratoriais, raiox, ultrassonografia e demais</p>	<p align="center">Vila de São Raimundo - Zona Rural 8h às 18h</p>

	<p>Serviço de apoio: - Farmácia - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).</p>	procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.	
Posto de Saúde do Cajueiro	<p>Ambulatorial: - Sala de Enfermagem (serviços). - Sala de pequena cirurgia. - Outros consultórios não médicos.</p> <p>Serviço de apoio: - Farmácia - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).</p>	<p>- Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila do Cajueiro - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
Posto de Saúde de Emboraí Grande	<p>Ambulatorial: - Sala de Enfermagem (serviços). - Sala de pequena cirurgia. - Outros consultórios não médicos.</p> <p>Serviço de apoio: - Farmácia - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).</p>	<p>- Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Emboraí Grande - Zona Rural</p> <p>8h às 18h</p>
Posto de Saúde do Arimbú	<p>Ambulatorial: - Sala de Enfermagem (serviços). - Sala de pequena cirurgia. - Outros consultórios não médicos.</p> <p>Serviço de apoio: - Farmácia - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente).</p>	<p>- Demanda espontânea; - Demanda agendada pela UBS. Obs.: exames laboratoriais, raios, ultrassonografia e demais procedimentos especializados são recolhidos pela própria UBS.</p>	<p>Vila do Arimbú – Zona rural</p> <p>8h às 18h</p>

CENTROS DE SAÚDE

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO
--------------------------------	----------------------------	------------------------------	---

<p>Centro de Atenção Psicossocial II Bragança</p>	<p>Ambulatorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Clínicas básicas e especializadas. - Sala de enfermagem (serviços). - Sala de repouso/observação. - Outros consultórios não médicos. <p>Serviço especializado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia, S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoário de Paciente) e Atendimento psicossocial. 	<p>Demanda espontânea e referenciada.</p>	<p>Rua Sinhá Ferreira - Vila Sinhá</p> <p>8h às 18h</p>
<p>Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas de Bragança</p>	<p>Ambulatorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Clínicas básicas e especializadas. - Sala de enfermagem (serviços). - Sala de repouso/observação. - Outros consultórios não médicos. <p>Serviço especializado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia, S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontoário de Paciente) e Atendimento psicossocial. 	<p>Demanda espontânea e referenciada.</p>	<p>Rua Dr. Maria Gianbeli – Centro</p> <p>8h às 18h</p>
<p>Centro de Abastecimento Farmacêutico</p>	<p>Seleção, Programação, aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos e correlatos.</p>	<p>os medicamentos são repassados mensalmente as UBS e adquiridos via receituário médico da unidade</p>	<p>Travessa vigário Mota, 200, Centro</p> <p>8h às 18h</p>
<p>Centro de Reabilitação Dra. Socorro Gabriel</p>	<p>O CER II atua na prestação de serviços exclusivamente para pessoas com deficiência física e auditiva do Sistema Único de Saúde. Oferece consultas especializadas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Otorrinolaringologia <ul style="list-style-type: none"> - Psiquiatria - Ortopedia - Enfermagem - Fisioterapia - Fonoaudiologia - Pedagogia/ Psicopedagogia - Psicologia - Terapia Ocupacional <p>Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico</p>	<p>Usuários do SUS. OBS: Todos os atendimentos são agendados pela central de regulação do município de Bragança. Exceto os testes neonatais que são realizadas todas as terças-feiras de 7 às 13h. por ordem de chegada.</p>	<p>Avenida Nazeazeno Ferreira – S/N</p> <p>Bairro- Bairro Padre Luiz</p> <p>8h às 18h</p> <p>Fone: (91) 988075820</p>

	Audiometria Tonal Audiometria Vocal Testes Neonatais (Teste da Orelhinha e da Linguinha) Videolaringoscopia		
CENTROS DE SAÚDE			
NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
Centro de Saúde Municipal Ruth Nobre Bragança	<p style="text-align: center;">Serviço especializado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Serviço de Atenção ao Paciente com Tuberculose (diagnóstico e tratamento). - Serviço de diagnóstico de laboratório clínico (exames bioquímicos, exames coprológicos, exames de uroanálise, exames em outros líquidos biológicos, exames hematológicos e homeostasia, exames hormonais, exames imunohematológicos, exames microbiológicos, exames sorológicos e imunológicos, exames toxicológicos ou de monitorização terapêutica). - Serviço de diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatológica (exames citopatológicos). <ul style="list-style-type: none"> - Serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento. <p style="text-align: center;">Consultas médicas especializadas Neurologia; Cardiologia; Psiquiatria; Ginecologia; Otorrinolaringologista.</p> <p style="text-align: center;">Exames Especializados Eletoencefalograma; Eletrocardiograma; MAPA; Holter; Teste ergométrico. Ultrassonografia.</p> <p style="text-align: center;">Ambulatorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Odontologia, sala de curativo, sala de enfermagem (serviços), sala de imunização, sala de nebulização, sala de pequena cirurgia, sala de repouso/observação. <p style="text-align: center;">Serviço de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Farmácia <ul style="list-style-type: none"> - S.A.M.E ou S.P.P (Serviço de Prontuário de Paciente) - Serviço social. 	Demanda espontânea e referenciada.	Rua Barão do Rio Branco - Centro.

Centro de Especialidade Odontológica	Atendimento Odontológico Especializado Periodontia Endodontia Pacientes com necessidades especiais- PNE Cirurgia buco maxilo	Demanda referenciada.	Travessa General Gurjão, s/n – Centro 8h às 12h e 14 às 18h
			Fone: (91) 996375350
Centro de Atenção à Saúde da Mulher	Condições para ser encaminhada para o CASM patologia cervical, avaliação ginecológica, planejamento familiar (retirada/inserção de métodos contraceptivos), mastologia, LGBTQIA +, Vítimas de violência. Exames Especializados Práticas interativas complementares (PIC) Ultrassonografia da Tireoide, Ultrassonografia pélvica, Ultrassonografia abdominal, Ultrassonografia transvaginal, Ultrassonografia mamas, Ultrassonografia vias urinárias, Ultrassonografia partes moles, Mamografia Clínica e de rastreamento, Colposcopia, Vídeocolposcopia e Fisioterapia Pélvica Consultas com Equipe Multiprofissional Enfermeiro, Fisioterapeuta, Assistente Social, Psicóloga, Mastologista, Ginecologista e Ultrassonografista	Os pacientes são acolhidos, informados e orientados. Os serviços são ofertados via Regulação.	Alameda João Paulo II, s/n - Padre Luiz 8h às 12h
CENTROS DE SAÚDE			
NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
Centro de testagem e aconselhamento	Serviço especializado: Voltado para a prevenção e tratamento de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST)/Aids e destina-se a coleta de exames anônimos e gratuitos para toda a população, tais como: HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C, sem a necessidade de consulta prévia.	Demanda espontânea e referenciada.	Rua Dr. Roberto, 204- Centro 7h:30min às 18h Fone: (91) 98429-9781

Serviço de Assistência Especializada	SAE é um Serviço Municipal de Assistência, e tem como objetivo principal o atendimento de forma acolhedora e humanizada, em nível ambulatorial, através de uma equipe multiprofissional, aos portadores de doenças infecto parasitárias, como: HIV/Aids, DST, Hepatites Virais, Hanseníase, Tuberculose, entre outras.	Demanda espontânea e referenciada.	Rua Dr. Roberto, 204- Centro 7h:30min às 18h Fone: (91) 98429-9781
---	--	------------------------------------	--

OUTROS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
Núcleo de Apoio a Saúde da Família de Bragança	- Fonoaudiologia - Fisioterapia - Nutricionista - Assistente Social - Psicólogo - Educador Físico	Agendamento nas unidades	UBS
Núcleo de Apoio a Saúde da Família de Bragança Rural	- Fisioterapia - Nutricionista - Assistente Social - Psicólogo	Agendamento nas unidades	UBS
Academia de Saúde	Atividade Física: Exercício Corporal Aeróbica Dança Treinamento Funcional Avaliação Física Nutricionista	O serviço é oferecido de forma gratuita pelo SUS. Os alunos passam por uma avaliação física e são acompanhados pelo profissional de Educação física e nutricionista.	Rua Professor Augusto, S/N – Alegre 5h às 9h e 16h às 20h

Agencia Transfusional de Bragança	Transusão de hemocomponentes	Solicitação através de RGT (regulação técnica) dos hospitais	Avenida Nazeazeno Ferreira, S/N – Perpétuo Socorro 24h
OUTROS SERVIÇOS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE			
NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DOS SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
Central de Regulação Municipal	<p>Central de regulação de consultas e exames especializados: regula o acesso dos pacientes às consultas e exames, bem como os demais procedimentos ambulatoriais especializados.</p> <ul style="list-style-type: none"> Cardiologista Neurologista Oftalmologista Mastologista Ginecologista 	Unidade básica de saúde (UBS) encaminha através da ficha de referência e contra referência de consultas especializadas devidamente preenchido de acordo com os critérios definidos no	<p>Rua 13 de maio, S/N – Centro</p> <p>7h às 17h</p>

Psiquiatria
Otorrinolaringologista
Ortopedista
Fisioterapia
Terapia ocupacional
Fonoaudiologia
Psicologia
Cirurgia geral
Urologista
Nefrologista
Gastroenterologista
Pneumologista
Reumatologia
Hepatologista
Fisiatra
Endocrinologista
Alergologista e Dermatologista
Procedimentos ambulatoriais
Videolaringoscopia
Audiometria
Colposcopia
Biopsia de colo e vulva
Exérese de pólipos cervical
Exérese de implante subdérmico Inserção
de DIU
Eletrocoagulação de condilomas
Drenagem de abscesso da glândula de Bartholin
Ultrassonografia
Eletroencefalograma
Eletrocardiograma
Holter e Mapa
Teste ergométrico e Ecocardiograma

protocolo e encaminhados
para Central de Regulação.
**Procedimentos
ambulatoriais:** UBS
encaminha através de ficha de
APAC devidamente
preenchido para central de
regulação.

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DO SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/
			HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
USB 312 de Bragança	Temos duas ambulâncias do tipo USB, contando com técnicos de enfermagem e condutores (um para cada ambulância) em regime de plantão 24 horas	Todos os atendimentos são oferecidos gratuitamente. A regulação desses serviços é feita pelo estado, onde a base central reguladora está situada no município de Capanema, a central de regulação estadual aciona o serviço municipal e a equipe é deslocada para a ocorrência.	Avenida Santos Dumont, S/N - Perpétuo Socorro (aeroporto) 24 horas Fone: 192
USA 001 de Bragança	Uma ambulância tipo USA, contando com um condutor, um médico e um enfermeiro, em regime de 24 horas.	Todos os atendimentos são oferecidos gratuitamente. A regulação desses serviços é feita pelo estado, onde a base central reguladora está situada no município de Capanema, a central de regulação estadual aciona o serviço municipal e a equipe é deslocada para a ocorrência.	Avenida Santos Dumont, S/N - Perpétuo Socorro (aeroporto) 24 horas Fone: 192

<p>Unidade de Pronto Atendimento UPA</p>	<p>Contamos com 15 leitos em nossa Unidade de Pronto Atendimento, divididos da seguinte forma: 04 leitos na Sala Vermelha; 03 leitos na Sala de Observação Masculina; 03 leitos na Sala de Observação Feminina; 03 leitos na Sala de Observação Pediátrica; 02 leitos de Isolamento com monitores multiparâmetro e respiradores. Todos os leitos dispõem de pontos de Oxigênio e Ar Medicinal. Oferecemos ainda 04 poltronas para Oxigenioterapia, Aerossol terapia, Inala terapia e Nebulização para auxiliar no atendimento de urgência nos casos em que os pacientes necessitam fazer fluidificação ou broncodilatação, e 10 Poltronas na Sala de Administração de medicamentos. Dispomos de Acolhimento com Classificação de Risco, atendimento humanizado, Serviço Médico e de Enfermagem 24h, Núcleo Interno de Regulação, Serviço Social, Nutrição, Psicológico, Serviço de Diagnóstico de Laboratório Clínico, Diagnóstico por Imagem com Raio-X Digital de última</p>	<p>Todos os serviços são oferecidos de forma gratuita, na modalidade de Porta aberta pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Todos por demanda espontânea.</p>	<p>Avenida Nazeazeno Ferreira, S/N – Perpétuo Socorro</p> <p>24 horas</p>
---	--	---	---

	<p>geração, Eletrocardiograma, Farmácia com Medicamentos e Materiais Técnicos para atendimento imediato dos pacientes. * Programa melhor em casa.</p>		
--	--	--	--

O Programa Melhor em Casa foi implantado em Bragança em 2018 e realiza visitas domiciliares regulares a usuários cadastrados em situação de restrição ao leito ou ao domicílio. O usuário é atendido pelo Programa até ter condições de deslocamento à unidade de saúde mais próxima. Atualmente conta com uma equipe multiprofissional, formada por médico, enfermeiros e técnicos em enfermagem, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social, assistente administrativo e condutor. Para ser assistido o paciente precisa atender a critérios pré-estabelecidos pelo programa, sendo os principais a presença de um cuidador e a existência de dificuldade de locomoção. A obtenção do serviço é feita por demanda hospitalar/rede de urgência e emergência, demanda espontânea e demanda da Atenção Básica.

REDE HOSPITALAR

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DO SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
-------------------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------

<p>Hospital Santo Antônio Maria Zacarias</p>	<p>Conta com 50 leitos em sua Unidade de Terapia Intensiva (UTI), divididos da seguinte forma: 20 leitos para COVID-19, 10 leitos adulto, 10 pediátricos e 10 neonatal. Dos leitos clínicos 20 deles são para COVID-19. Além dos serviços hospitalares (salas de cirurgia, sala de parto normal, sala de pré-parto e sala de recuperação), conta com serviços ambulatorial, urgência e emergência.</p> <p>Serviços especializados: serviço de atenção a doença renal crônica, cirurgia vascular, serviço de atenção à saúde auditiva, serviços de cuidados intermediários, diagnóstico de laboratório clínico, diagnóstico por imagem, diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos, endoscopia, fisioterapia, hemoterapia, terapia intensiva, serviço de atenção ao pré-natal, parto e nascimento.</p> <p>Serviços de apoio: banco de leite, lactário, central de esterilização de materiais e farmácia.</p>	<p>Demanda espontânea e demanda referenciada de serviços de saúde com consulta marcada pela Central de Regulação (consultas e exames especializados).</p>	<p>Avenida Nazeazeno Ferreira, s/n - Padre Luiz</p> <p>24 horas</p> <p>Fone: (91) 3425-2177</p>
<p>Hospital Geral de Bragança</p>	<p>O Hospital possui 134 Leitos, sendo 118 leitos SUS, entre leitos clínicos, obstétricos, pediátricos, cirúrgicos e covid-19 e Rede de Urgência e Emergência-RUE. Obstetrícia: temos disponibilizados leitos de Alto Risco e risco Habitual com enfermeiros e médicos obstetras atuando no serviço, com oferta de Parto normal e parto Cesariano (Gestação de Alto Risco- GAR). UCI: Temos 10 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCI Neo). Estruturas hospitalares disponíveis: salas de cirurgia, sala de parto normal e pré-parto, enfermarias adulto e</p>	<p>Demanda espontânea e demanda referenciada de serviços de saúde com consulta marcada pela Central de Regulação (consultas e exames especializados).</p>	<p>Avenida Nazeazeno Ferreira, 500 – Centro</p> <p>24 horas</p> <p>Fone: (91) 3425-2162</p>
<p>Hospital das Clínicas de pré-parto, sala de esterilização, bloco cirúrgico oftalmológico, sala de primeiros</p>	<p>infantil, Sala de estabilização. Serviços cirúrgicos ofertados: Histerectomias, Hernioplastias, Proctoplastias, Ooforectomia, Colpoperineoplastias, Salpingectomias, Miomectomias, Colpoperineoplastias, Cistocelos e outros procedimentos de urgência cirúrgica tais como Apendicectomias, debridamentos e drenagem. A Instituição conta com serviço ambulatorial e Rede de urgência e emergência.</p> <p>Serviços especializados: Serviço de atenção à saúde auditiva, Serviço de laboratório clínico e Patológico, Diagnóstico por imagem. Fisioterapia, hemoterapia, serviço de reabilitação, Nutrição e Farmácia Clínica, serviço de atenção ao pré-natal de Alto Risco e risco Habitual (com apoio de equipe multiprofissional) com ênfase no parto e nascimento.</p> <p>Serviços de apoio: central de esterilização de materiais e farmácia.</p> <p>Conta com 59 leitos divididos da seguinte forma: Dos leitos clínicos 28 deles são para COVID-19, 08 para clínica médica e 23 de Psiquiatria. Além dos serviços hospitalares (sala de cirurgia, sala de parto normal, sala de</p>	<p>B</p> <p>s</p>	<p>r</p> <p>a</p> <p>g</p> <p>a</p> <p>n</p> <p>ç</p> <p>a</p> <p>o</p> <p>c</p> <p>o</p> <p>r</p> <p>r</p> <p>o</p>

No campo da saúde, a

	ços ambulatorial.	(consultas e exames	Fone: (91) 3425-1324
--	-------------------	---------------------	----------------------

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DO SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
Demanda espontânea e demanda referenciada de serviços de saúde com consulta marcada pela Central de Regulação	<p>Serviços especializados: Serviço de atenção oftalmológico, cirurgia geral e Psiquiatria.</p> <p>Serviços de apoio: Farmácia e Ambulatório de Saúde Mental.</p>	<p>especializados). Praça Antônio Pereira, 1038, Centro.</p> <p>24 horas</p>	<p>Rua 13 de maio, S/N – Centro</p>

vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção

Vigilância em saúde

A vigilância em saúde da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância em saúde é composta da seguinte forma: Vigilância Epidemiológica (subdivide-se em setores de zoonoses, endemias e imunização); Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

funciona no prédio anexo da Secretaria de Saúde, com todas as gerencias. O serviço pode ser obtido pessoalmente, indo no prédio da Vigilância, por protocolo eletrônico ou por telefone.

7h às 19h
(Com plantões aos finais de semana)

Fone: (91) 984234771

OUIDORIA MUNICIPAL DO SUS

NOME DO ESTABELECIMENTO	SERVIÇOS OFERECIDOS	OBTENÇÃO DO SERVIÇOS	LOCALIZAÇÃO/ HORÁRIOS DE FUNCINAMENTO
-------------------------	---------------------	----------------------	--

**OUVIDORIA
MUNICIPAL DO SUS**

- Serviço de ouvidoria.
- Recepção da manifestação através dos canais de atendimento.
 - Emissão de protocolo de recebimento da manifestação.
 - Acompanhamento e análise das respostas das áreas técnicas.
- Resposta ao usuário, obedecendo o prazo de (30) trinta dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

- O usuário poderá apresentar manifestações perante a ouvidoria e acerca da prestação de serviços de saúde realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.
- A identificação do requerente não conterà exigências que inviabilizem sua manifestação.
- Não serão exigidos aos motivos determinantes da apresentação de manifestações perante a ouvidoria.

Rua 13 de maio, S/N – Centro

8h às 12h
14h às 18h (presencial)

Fone: (91) 991808543

E-mail:
ouvidoriasusbraganca@gmail.com

A Ouvidoria do SUS viabiliza a comunicação entre os(as) cidadãos(ãs) e as estruturas do SUS para apresentação, encaminhamento e resposta a demandas. Sua função é intermediar as relações entre os cidadãos e os gestores do SUS. É um instrumento de gestão, no qual recebem as manifestações dos(as) cidadãos(ãs) no que concerne a: reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e informação.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO – SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é o setor da Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Ouvidoria/DOGES/SGEP/MS responsável para atender o cidadão que deseja solicitar o acesso à informação pública de saúde, conforme estabelece a Lei nº 12.527/2011. O SIC tem como atribuições: Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; conceder o acesso imediato à informação disponível; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Para gerenciar as solicitações e respostas realizadas ao Poder Executivo Municipal no âmbito da Lei de Acesso à Informação, a Prefeitura Municipal de Bragança-PA disponibiliza aos cidadãos o e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão).

Trata-se de um sistema eletrônico web que funciona como porta de entrada única para os pedidos de informação. O e-SIC permite que qualquer pessoa física ou jurídica encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o cumprimento do prazo de resposta, consultar as respostas recebidas, entrar com recursos, apresentar reclamações, entre outras ações.

O sistema também permite que os órgãos e entidades acompanhem a implementação da Lei e produzam estatísticas sobre o seu cumprimento. O e-SIC gera relatórios com dados referentes a todas as solicitações de acesso à informação e seus respectivos encaminhamentos. O acesso ao sistema pode ser feito por meio do site www.braganca.pa.gov.br.

COMO ACIONAR A OUVIDORIA?

Formulário: Unidades Básicas de Saúde

Pelo telefone: (91) 991808543 – 8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00;

Ouvidoria geral do SUS: 136

Pessoalmente: 13h00 - 18h00. Na sede da Ouvidoria (Rua 13 de maio, S/N – Centro)

Carta: Rua 13 de maio, S/N – Centro. Ouvidoria municipal do SUS. CEP: 68.600-000

Pela internet: acessando o site da prefeitura www.braganca.pa.gov.br ou pelo e-mail da ouvidoria ouvidoriasusbraganca@gmail.com

ORIENTAÇÕES QUANTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

- ✦ Em casos de problemas relacionados à unidade de saúde, como por exemplo, instalações, falta de espaço físico, falta de estrutura, etc., o cidadão deve procurar o **gerente da unidade básica de saúde**.
- ✦ Problemas relacionados aos profissionais, exames, consultas, direcionamento de assistência, etc., o cidadão deve procurar o **enfermeiro supervisor de equipe de saúde** a qual está vinculado.
- ✦ A **Ouvidoria do SUS** é o setor responsável por receber manifestações como pedido de informações, reclamações, denúncias, solicitações e elogios referentes aos serviços de saúde. Dentre suas funções, a Ouvidoria trabalha para apurar, de modo permanente, as necessidades e a satisfação dos cidadãos.
- ✦ **O Ministério Público** tem como dever zelar pelos direitos individuais indisponíveis, ou seja, os direitos dos quais a pessoa não pode abrir mão, como a saúde, a vida, a liberdade e a dignidade. A falta de tratamento médico adequado, o não fornecimento de medicamentos ou a cobrança irregular, no atendimento, na rede pública de saúde, são alguns exemplos de casos em que ocorre a intervenção do Ministério Público em defesa do cidadão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA

Compete:

- I - Planejar, coordenar e executar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento sustentável da pesca artesanal, industrial e amadora e da produção aquícola do município de Bragança;
- II - Estimular estudos, levantamentos e programas de pesquisa e de geração de novas tecnologias, visando o desenvolvimento pesqueiro e aquícola no município; III - Coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor pesqueiro e aquícola no município;
- IV - Formular, no que couber, normas técnicas e os padrões de proteção, conservação e preservação das cadeias produtivas das atividades pesqueira e aquícola no município, observadas a legislação pertinente;
- V - Apoiar a formação, o fortalecimento e a consolidação das cadeias produtivas da pesca e aquicultura;
- VI - Implementar o zoneamento das atividades pesqueiras e aquícolas do município;
- VII - Adotar critérios e procedimentos de certificação do manejo sustentável dos recursos pesqueiros;
- VIII - Promover a integração interinstitucional na execução da política de desenvolvimento da pesca artesanal, industrial e amadora e da aquicultura;
- IX - Promover a formação, a profissionalização e o aperfeiçoamento de pescadores e Aquicultores como princípio à participação da família e da comunidade;
- X - Promover ações que visem à implantação de infraestrutura de apoio à produção e comercialização do pescado e de produtos agropecuários relativos ao setor aquícola.
- XI - Elaborar e apoiar o levantamento de dados estatísticos e informações destinados ao estudo da cadeia produtiva da pesca, da aquicultura e propor procedimentos e normas com vistas ao aproveitamento e à exploração racional dos recursos pesqueiros;

XII - Apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra;

XIII - Elaborar parecer técnico sobre os Estudos Ambientais que impactem os recursos hídricos ou recursos pesqueiros, para subsidiar o processo de licenciamento ambiental;

XIV - Organizar calendários de eventos afetos a pesca e aquicultura a serem realizados no Município e a manutenção de contato com o público em geral, empresas e entidades;

XV - Promover a integração das atividades aquícolas existentes com os programas e projetos elaborados pelas demais Secretarias Municipais e Secretarias Estaduais Correlatas;

XVI - Identificar as potencialidades efetivas das atividades de aquicultura e pesca;

XVII - Criar, em parceria, com as entidades públicas e privadas de fomento, incentivos e financiamentos um programa municipal de desenvolvimento da aquicultura;

Parágrafo único. Para execução de suas finalidades a SEMAP poderá realizar convênios e acordos de cooperação técnica com os órgãos federais, estaduais, municipais, instituições públicas, privadas, de ensino e pesquisa, organizações não governamentais, agentes nacionais e internacionais para cumprir suas atribuições.

A Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca tem a seguinte estrutura:

- I. Secretário (a) Municipal de Aquicultura e Pesca;
- II. Chefe (a) de Gabinete;
- III. Assessoria;
- IV. Departamentos;
- V. Coordenações;
- VI. Conselho Municipal de Desenvolvimento da Pesca e Aquicultura - COMDEPA

Parágrafo único. A representação da composição organizacional, o funcionamento, as competências do COMDEPA serão estabelecidos em Legislação específica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA

Ao Secretário compete: Exercer as atribuições previstas na lei orgânica do município, bem como outras atribuições determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.	
Secretário:	Danilo Cesar Lima Gardunho
Contato:	Telefone: E-mail: Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n Samaumapara– CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
	Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA

O Departamento de Desenvolvimento de Pesca, tem como competência básica propor políticas públicas, definir normas, planejar, coordenar, promover, executar e acompanhar as ações relativas ao setor pesqueiro extrativo compreendendo os setores de Pesca e Tecnologia do Pescado.	
Diretora:	Adria de Carvalho Freitas
Contato:	Telefone: E-mail: Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n Samaumapara– CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
	Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

Serviço	Renovação, emissão de 2ª via, e Transferência de Jurisdição de carteiras de pescador profissional (CIR) junto a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
----------------	---

Responsáveis p/ Execução	Elder Silva do Rosário – <i>Engenheiro de Pesca</i> João Farias - <i>Engenheiro de Pesca</i>
Público Alvo	Pescadores e Pescadoras Profissionais domiciliados no Município de Bragança que tenham carteira de Inscrição e Registro como Aquaviários, na Marinha do Brasil
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastramento; 2. Documentação exigida pela Capitania dos Portos: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Apresentar Caderneta de Inscrição e Registro (CIR); 2.2 Requerimento de Protocolo (próprio da Capitania); 2.3 Xerox e original da Identidade; 2.4 Xerox e original do CPF; 2.5 Xerox do comprovante de residência atualizado; 2.6 Xerox do Atestado de Saúde (ASO) comprovando boas condições (Físico, mental, auditivo e visual); 2.7 uma foto 5x7 fardado, sem chapéu, sem barba, e sem óculos. <p>Todas as xerox devem estar legíveis.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* Para resposta	20 dias
Taxa	
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada;

Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a quinta: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98075-6162

Serviço	Inscrição para o curso de formação de Aquaviários, categorias Pescador Profissional (POP) e Motorista de Pesca (MOP) em parceria com a Capitania dos Portos da Amazônia Oriental
Responsáveis p/ Execução	Elder Silva do Rosário – Engenheiro de Pesca João Farias - Engenheiro de Pesca
Público Alvo	Pescadores e Pescadoras Profissionais domiciliados no Município de Bragança com idade mínima de 18 anos.

Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Cadastramento; 2. Documentação exigida pela Capitania dos Portos: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Xerox e original da Identidade (RG); 2.2 Xerox e original do CPF; 2.3 “Nada consta” emitido pelos órgãos de segurança pública; 2.4 Xerox do comprovante de residência atualizado ou Declaração de moradia; 2.5 Xerox do Atestado de Saúde (ASO) comprovando boas condições (Físico, mental, auditivo e visual); 2.6 uma foto 5x7 fardado, sem chapéu, sem barba, e sem óculos (colorida); 2.7 Declaração Negativa de Repasse de custeio. <p>Todas as xerox devem estar legíveis.</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. <i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i>
Prazo máximo* Para resposta	20 dias
Taxa	Isento
Forma de atendimento e acesso	Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada;
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.

Horário de Atendimento	Segunda a quinta: 08:00 às 14:00
Contato	Telefone: (91) 98075-6162

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE AQUICULTURA

O Departamento de Desenvolvimento de Aquicultura, tem como competência básica propor políticas públicas, definir normas, planejar, coordenar, promover, executar e acompanhar as ações relativas ao setor aquícola compreendendo dois setores com as seguintes atribuições:

COORDENAÇÃO DE AQUICULTURA

Coordenação de Aquicultura competete: Coordenar e acompanhar a elaboração de planos, programas e projetos de desenvolvimento do setor aquícola no município.	
Coordenador:	Rosivan Pereira da Silva
Contato:	Telefone: E-mail: aquicultura@braganca.pa.gov.br Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n Samaumapara– CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Horário de Atendimento	Segunda a quinta das 08:00 às 13:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE AQUICULTURA

1. Realização de Cadastros e Visitas Técnicas nas propriedades de potenciais Piscicultores no município
2. Elaboração de Projetos para subsidiar o processo de licenciamento ambiental para Construção de Módulos de Produção em Viveiros Escavados – MPVEs em propriedades rurais e urbanas no município.
3. Elaboração de Projetos para subsidiar o processo de licenciamento ambiental para Construção de Sistemas Integrado de Cultivo Intensivo de Tilápias e Hortifrútiis – Sisteminha Caeteuara em propriedades rurais e urbanas no município.

Serviço	1. Realização de Cadastros e Visitas Técnicas nas propriedades de potenciais Piscicultores no município
Responsável p/ Execução	COORDENAÇÃO DE AQUICULTURA
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busque atendimentos.

<p>Requisitos necessários</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realização do Cadastro do Aquicultor; 2. RG e CPF do requerente (cópia autenticada); 3. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar: <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Procuração para a representação (assinatura reconhecida em cartório); 3.2. RG e CPF do representante legal (cópias autenticadas em cartório); 4. Caso o requerente seja pessoa jurídica, apresentar também: <ol style="list-style-type: none"> 4.1.1. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; 4.1.2. Comprovante de Inscrição no cadastro de contribuinte da Receita Estadual, com a devida atividade a ser licenciada especificada no referido documento; 4.1.3. Estatuto/Contrato social, e as devidas alterações contratuais ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA) ou cópia da ata da última assembleia onde se definiu a diretoria, no caso das sociedades anônimas ou declaração de firma individual (cópia autenticada em cartório); 5. Documento da propriedade (cópia (s) autenticada(s)); 6. Certidão Negativa de Débitos - CND (Expedida pela Secretaria Municipal de Finanças); 7. Cópia do Cadastro Ambiental Rural – CAR, caso a propriedade seja em área rural. <p><i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i></p>
<p>Prazo máximo para resposta</p>	<p>30 dias</p>

Taxa	Serviço realizado gratuitamente
Forma de atendimento e acesso	<ol style="list-style-type: none"> 1. Presencial, sem prévio agendamento e por ordem de chegada; 2. Eletrônico através do e-mail: aquicultura@braganca.pa.gov.br
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n, Samaumapara – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Quinta: 08:00 às 13:00.
Contato	Telefone: (91)

Serviço	2. Elaboração de Projetos para subsidiar o processo de licenciamento ambiental para Construção de Módulos de Produção em Viveiros Escavados – MPVEs em propriedades rurais e urbanas no município.
Responsável p/ Execução	
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no Departamento de Desenvolvimento de Aquicultura.
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaboração do Projeto Técnico Ambiental subsidiar o processo de Licenciamento Ambiental; 2. Cadastro do Aquicultor; <p><i>*De acordo com a solicitação poderá ser solicitado outros documentos.</i></p>
Prazo máximo para resposta	90 dias

Taxa	Serviço realizado gratuitamente
Forma de atendimento e acesso	1. Presencial, com prévio agendamento na propriedade rural ou urbana no território do município
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Na propriedade rural ou urbana em Bragança, do potencial Aquicultor Cadastrado – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Quinta: 08:00 às 17:00.
Contato	Telefone: (91)

Serviço	3. Elaboração de Projetos para subsidiar o processo de licenciamento ambiental para Construção de Sistemas Integrado de Cultivo Intensivo de Tilápias e Hortifrútiis – Sisteminha Caeteuara em propriedades rurais e urbanas no município.
Responsável p/ Execução	COORDENAÇÃO DE AQUICULTURA
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no Departamento de Desenvolvimento de Aquicultura.
Requisitos necessários	
Prazo máximo para resposta	90 dias
Taxa	Serviço realizado gratuitamente

Forma de atendimento e acesso	2. Presencial, com prévio agendamento na propriedade rural ou urbana no território do município;
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Na propriedade rural ou urbana em Bragança, do potencial Aquicultor Cadastrado – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Quinta: 08:00 às 17:00.
Contato	Telefone: (91)

COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

<p>Coordenação de Assistência Técnica competete:</p> <p>Prestar assistência técnica buscando apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra para melhorar a produtividade, a rentabilidade e a eficiência dos piscicultores, através da Assistência Técnica visando à sustentabilidade econômica, social e ambiental;</p>	
Coordenador:	Arthur dos Santos da Silva
Contato:	<p>Telefone:</p> <p>E-mail: aquicultura@braganca.pa.gov.br</p> <p>Endereço: Passagem Nossa Senhora da Glória, s/n Samaumapara– CEP: 68.600-000 - Bragança-PA</p>
Horário de Atendimento	Segunda a quinta das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1. Prestar assistência técnica social, a ser executada mediante o uso de metodologias participativas buscando apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra;
2. Prestar assistência técnica para melhorar a produtividade, a rentabilidade e a eficiência dos piscicultores, através da Assistência Técnica visando à sustentabilidade econômica, social e ambiental;

Serviço	1. Prestar assistência técnica social, a ser executada mediante o uso de metodologias participativas buscando apoiar iniciativas públicas e privadas que visem agregar inovações tecnológicas, métodos de cultivo sustentáveis, capacitação técnica e o aperfeiçoamento da mão-de-obra;
Responsável p/ Execução	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no Departamento de Desenvolvimento de Aquicultura que realizam atividade de aquicultura no Município.
Requisitos necessários	Possuir Cadastro do Aquicultor no Departamento de Desenvolvimento de Aquicultura;
Prazo máximo para resposta	90 dias
Taxa	Serviço realizado gratuitamente
Forma de atendimento e acesso	Presencial, com prévio agendamento na propriedade rural ou urbana no território do município;
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000

Endereço de atendimento	Na propriedade rural ou urbana em Bragança, do potencial Aquicultor Cadastrado – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Quinta: 08:00 às 17:00.
Contato	Telefone: (91)

Serviço	2. Prestar assistência técnica para melhorar a produtividade, a rentabilidade e a eficiência dos piscicultores, através da Assistência Técnica visando à sustentabilidade econômica, social e ambiental;
Responsável p/ Execução	COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas cadastradas no Departamento de Desenvolvimento de Aquicultura que realizam atividade de aquicultura no Município.
Requisitos necessários	Possuir Cadastro do Aquicultor no Departamento de Desenvolvimento de Aquicultura;
Prazo máximo para resposta	90 dias
Taxa	Serviço realizado gratuitamente
Forma de atendimento e acesso	Presencial, com prévio agendamento na propriedade rural ou urbana no território do município;
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Na propriedade rural ou urbana em Bragança, do potencial Aquicultor Cadastrado – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Quinta: 08:00 às 17:00.

Contato	Telefone: (91)
----------------	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTOS

A Secretaria Municipal Cultura E Desportos, atua com órgão gestor de Políticas Públicas relacionadas à Cultura e Desportos incentivando a prática de leitura, dos esportes e da preservação e educação patrimonial. A Secretaria Municipal de Cultura e Desportos tem como missão, desenvolver atividades, projetos e políticas públicas de acessibilidade à cultura, esportes, lazer, e informação assim como viabilizar metodologias que fomentem o turismo na cidade de Bragança. Tem como objetivos, tornar Bragança uma referência em turismo, cultura, esportes e acesso à informação na região Norte do Estado do Pará e possui como valores intrínsecos os princípios básicos da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

A Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo tem a seguinte estrutura

1. Gabinete do Secretário – Secretário Vinícius Reis de Oliveira
 - a. Secretariado – Telma Silva, Elizângela de Souza 91 98965-5823
 - b. Assessoria – Aleno Miranda, Adalberto Ribeiro
2. Diretorias e Coordenações
 - a. Diretoria de Cultura – Luciana Lemos
 - i. Patrimônio histórico cultural
– material e imaterial
 - ii. Eventos e projetos
 - b. Diretoria de Turismo – Ana Paula Rebelo
 - i. Eventos e Projetos
 - ii. Políticas Públicas
 - c. Diretoria de Biblioteca – Thiago Rosa
 - i. Processamento Técnico
 - ii. Eventos e projetos
 - d. Diretoria de Esportes – Yan Gatinho
 - i. Eventos e Projetos
 - e. Coordenação Administrativa – Franci Setúbal
 - i. Gestão de Pessoas
 - ii. Guarda Municipal
 - iii. Expediente

- f. Coordenação Operacional - Elizângela
 - i. Limpeza e manutenção
 - ii. Patrimônio físico
 - iii. Estoque
- g. Coordenação de projetos – Allen Santos
 - i. Assessoria e elaboração de projetos e captação de recursos
- h. Coordenação de Comunicação e Marketing – San Marcelo

DIRETORIA DE CULTURA

Ao Diretor compete: A articulação, a coordenação e o direcionamento das ações da secretaria municipal de turismo.	
Diretora:	Luciana Lemos
Contato:	Telefone: (91) 98965-5823 E-mail: seculd@braganca.pa.gov.br Endereço: Travessa Senador José Pinheiro, s/nº - Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

COMPETE À SECULD

- I. Fortalecer todos os segmentos culturais, de desportos e informacionais;
- II. Desenvolver políticas públicas que viabilizem o acesso às atividades fins desta Secretaria;
- III. Proteger e preservar os bens e valores da cultura bragantina;
- IV. Fomentar o esporte e sua prática cidadã;
- V. Desenvolver as habilidades de leitura na comunidade assim como promover a acessibilidade aos livros da biblioteca municipal;
- VI. Criar projetos e desenvolvê-los com parcerias de editais de fomento à cultura, esportes e turismo, atuando com excelência na gestão e disponibilidade em eventos;
- VII. Disponibilizar o acesso à informação através da Biblioteca Municipal, assim como a disseminação da informação aos cidadãos.

VIII. Fomentar a cultura popular - realização de eventos que inserem grupos culturais da sociedade civil como, carnaval e seus blocos carnavalescos e escolas de samba; o festival junino viabilizando subsídio aos grupos culturais, como as quadrilhas juninas, cordões-de-pássaro e bois-bumbás;

IX. Disponibilizar informações sobre Patrimônio Histórico Artístico e Cultural do município.

SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AOS CIDADÃOS

VIABILIZAÇÃO DE EDITAIS DE CULTURA E DESPORTOS	
Requisitos	Ser morador de Bragança, atender os requisitos previstos nos editais
Quem pode acessar?	Público alvo dos editais tais como, cantores, pintores, contadores de histórias, artesãos
Prazo máximo para resposta	Período previsto nos editais
Forma de atendimento e acesso	Presencial ou pelo telefone geral da Secretaria
Endereço/horário de atendimento	Rua Pinheiro Júnior, S/N 91 98965-5823

REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM DATAS COMEMORATIVAS	
Requisitos	Não se aplica
Quem pode acessar?	Cidadãos e turistas
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Lives ou On Line
Endereço/horário de atendimento	Rua Pinheiro Júnior, S/N 91 98965 5823

REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS SAZONAIS OU COMEMORATIVAS	
Requisitos	Não se aplica

Quem pode acessar?	Cidadãos e turistas
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Atividades de realização e acesso controlados
Endereço/horário de atendimento	Rua Pinheiro Júnior, S/N 989655823

ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA BIBLIOTECA	
Requisitos	Não se aplica
Quem pode acessar?	Cidadãos e turistas
Prazo máximo para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	Acesso controlado a número limitados de usuários ao máximo de 16 pessoas ao mesmo tempo
Endereço/horário de atendimento	Rua Pinheiro Júnior, S/N 989655823

DESENVOLVIMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ORDENAMENTO DO TURISMO	
Requisitos	Aos prestadores de serviços e usuários
Quem pode acessar?	Prestadores e turistas
Prazo máximo para resposta	Sob demanda
Forma de atendimento e acesso	Telefone ou e-mail da Secretaria
Endereço/horário de atendimento	Rua Pinheiro Júnior, S/N 989655823

Serviço	1. Biblioteca Pública Municipal De Castro e Souza
---------	---

Responsável p/ Execução	Funcionários da Biblioteca
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busque atendimentos em pesquisa e leitura.
Requisitos necessários	<ol style="list-style-type: none"> 1. Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente; 2. Para pesquisa e consulta ao acervo documentação de identificação; 3. Para empréstimo, apresentação de documentação original de identificação (RG, CPF, Comprovante de residência. Se for menor, autorização dos responsáveis).
Prazo máximo* para resposta	5 dias úteis
Forma de atendimento e acesso	<ol style="list-style-type: none"> 1. Por meio eletrônico: bibliotecadecastrosouza@braganca.pa.gov.br 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada; 3. Consulta ao catálogo on-line http://www.biblioteca.link/Bibliivre5/decastrosouza/
Taxa	Sem taxa
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal 10.048/2000
Endereço de atendimento	Travessa José Pinheiro, 416, Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda à Sexta: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.
Contato	Telefone: (91) 98965-5823

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SETUR)

Compete:

- I. Promover a pesquisa, o planejamento, a formação de recursos humanos e o marketing turístico;
- II. Fomentar a atividade turística de forma sustentável, visando o desenvolvimento socioeconômico do município de Bragança, assegurando a melhoria da qualidade de vida e o respeito ao meio ambiente;
- III. Promover a qualificação profissional dos agentes de turismo do município;
- IV. Promover a organização e articulação da Cadeia Produtiva associada ao turismo (artesanato, gastronomia, patrimônio material e imaterial, atrativos culturais, etc.);
- V. Apoio técnico para comunicação especializada (souvenires, participação em eventos, DVD turístico, site, redes sociais, etc.); VI. Apoiar aos programas e projetos do setor;
- VII. Proceder o controle de qualidade do produto turístico municipal;
- VIII. Captar recursos de eventos geradores de fluxo turístico: religioso, culturais e etc.

A Secretaria Municipal de Turismo tem a seguinte estrutura:

28) Protocolo Geral;

29) Diretoria de Turismo.

DIRETORIA DE TURISMO

Ao Diretor compete:

A articulação, a coordenação e o direcionamento das ações da secretaria municipal de turismo.

Diretora:

Ana Paula Rebelo

Contato:	Telefone: (91) 98965-5823 E-mail: setur@braganca.pa.gov.br Endereço: Travessa Senador José Pinheiro, s/nº - Centro – CEP: 68.600-000 - Bragança-PA
Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA

1. Disponibilização de Informações Turísticas;
2. Oferece qualificação profissional voltada ao turismo.

Serviço	1. Disponibilização de Informações Turísticas
Responsável p/ Execução	Toda equipe técnica do quadro da secretaria
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que busque informações sobre atrativos e equipamentos turísticos do município de Bragança.
Requisitos necessários	Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente.
Prazo máximo* para resposta	Imediato
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: setur@braganca.pa.gov.br 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada 3. Por telefone: Através do número (91) 98965-5823.
Taxa	Nenhuma
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal nº. 10.048/2000

Endereço de atendimento	Travessa Senador José Pinheiro, s/nº - Centro – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.
Contato	Telefone: (91) 98965-5823

Serviço	2. Oferece qualificação profissional voltada ao turismo
Responsável p/ Execução	Toda equipe técnica do quadro da secretaria
Público Alvo	Quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que já atuam no setor de turismo direta ou indiretamente ou que tenha interesse em se qualificar na área.
Requisitos necessários	1. Solicitação por plataforma eletrônica, por e-mail ou presencialmente.
Prazo máximo* para resposta	
Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: setur@braganca.pa.gov.br 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada 3. Por telefone: Através do número (91) 98965-5823.
Taxa	Nenhuma
Prioridade de Atendimento	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos - Lei Federal nº. 10.048/2000
Endereço de atendimento	Travessa Senador José Pinheiro, s/nº - Centro – CEP: 68.600000 - Bragança-PA.
Horário de Atendimento	Segunda a Sexta das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.
Contato	Telefone: (91) 98965-5823

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

RELAÇÃO DE SERVIÇOS DA SEMAGRI

01. Declaração de Posse

02. Emissão da Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Rural - ITR

03. Agendamento de Mecanização Agrícola, quebra mansa

04. Assistência técnica especializada, uso do solo

05. Suporte técnico para cooperativas e associações

06. Distribuição de adubos, mudas, sementes e insumos.

07. Cadastro Ambiental Rural – CAR

08. Visita técnica – SEMAGRI INTINERANTE

TABELA DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal de Agricultura	
Requisitos	Nenhum
Quem pode acessar	Cidadãos interessados
Prazo máximo para resposta	30 dias

Forma de atendimento e acesso	1. Por meio eletrônico: semagri.braganca@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória s/n Riozinho Bragança/PA – CEP – 68600-000
Horário de atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 13:00

Secretaria Municipal de Agricultura	
Requisitos	Nenhum
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> 01. Declaração de Posse 02. Emissão da Declaração do Imposto Sobre a Propriedade Rural - ITR 03. Agendamento de Mecanização Agrícola, quebra mansa 04. Assistência técnica especializada, uso do solo 05. Suporte técnico para cooperativas e associações 06. Distribuição de adubos, mudas, sementes e insumos. 07. Cadastro Ambiental Rural – CAR 08. Visita técnica – SEMAGRI INTINERANTE
Quem pode acessar	Cidadãos interessados
Prazo máximo para resposta	30 dias
Forma de atendimento e acesso	<ul style="list-style-type: none"> 1. Por meio eletrônico: semagri.braganca@gmail.com 2. Presencial: Não precisa de agendamento prévio, por ordem de chegada.
Endereço de atendimento	Passagem Nossa Senhora da Glória s/n Riozinho Bragança/PA – CEP – 68600-000
Horário de atendimento	Segunda a Sexta: 08:00 às 13:00



**PREFEITURA DE
BRAGANÇA**



<https://www.braganca.pa.gov.br>

 <https://www.facebook.com/prefeituradebraganca>

 <https://www.instagram.com/prefeiturabraganca>